PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI-PI

RELATORIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

EXERCICIO 2025

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Caridade do Piauí – PI no cumprimento das exigências legais, apresenta sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2025, **O RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**, onde são demonstrados indicadores e informações que contribuirão no acompanhamento e avaliação da atual gestão do município de Caridade do Piauí – PI, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na alocação dos recursos públicos, assim como princípios elencados no art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2022/TCE. Sobre o conteúdo constante no Relatório de Gestão Consolidado, foram organizados e apresentados em concordância com a Instrução Normativa nº 01/2022-TCE, de 31 de março de 2022.

Todas as informações contábeis são apresentadas em conformidade com as Normas e Legislação vigente de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ressaltando a aplicação da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

Ao longo deste relatório procurou-se oferecer elementos de forma ordenada que propiciem uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão, evidenciando as ações implementadas.

Constitui o Relatório de Gestão Consolidado de uma ferramenta que propicia a avaliação quantitativa e qualitativa da gestão, fundamentando ao gestor o subsídio necessário ao constante aprimoramento da governança, da aplicação do patrimônio e da execução do orçamento, auxiliando também os agentes e a sociedade em geral que compõem as atividades de controle interno e controle externo.

É apresentado o referido documento ao departamento de controle interno da Prefeitura, aos órgãos de controle externo e à sociedade, incluído na prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, deve cumprir nos termos do art. 70, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, elaborado conforme disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 01/2022/TCE.

MENSAGEM DO PREFEITO

O município de Caridade do Piauí tem passando por diversas transformações nos últimos anos, organizado em uma gestão que preza pela sua população e pautada em ações que respeitam os princípios básicos da Administração Pública, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos do município. Constitui-se de uma gestão que trabalha no objetivo de apresentar resultados, atendendo desde as demandas apresentadas pelos moradores às questões gerais de melhorias e manutenção, ensejando a melhora da qualidade de vida dos Caridadense e por conseguinte fomentar o desenvolvimento social e econômico de

Caridade do Piauí .

Apresentamos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2025, organizado em conformidade com as exigências elencadas nas instruções normativas nº 05/2021/TCE e 01/2022/TCE dispostas pelo TCE-PI (Tribunal de Contas do Estado do Piauí-PI), publicizando as ações de governo mais relevantes, apresentando também a visão organizacional da equipe de gestão, as ações de governança e planejamento estratégico, bem como a prestação de contas tratada nas informações orçamentárias, financeiras e contábeis no âmbito da gestão pública municipal.

Caridade do Piauí recebeu diversas ,aquisição de diversos veículos e máquinas agrícolas e implementos, obras, sendo algumas edificadas com recursos próprios do município e outras com recursos federais e estaduais, através da captação de emendas e convênios. Estão sendo realizadas obras de reforma das unidades escolares e creches do município, reforma de Unidades básicas de saúde do município, reforma da prefeitura municipal, recuperação de estradas vicinais na zona rural do município, implantação de sistema de abastecimento de água no município, construção de praças no povoado ingazeira do município, reforma do cemitério na sede do município, reforma do aterro sanitário da zona urbana do município, serviços de manutenção da todas as estruturas físicas dos sistemas de abastecimento de água na zona rural do município, instalação de tubulações da rede de abastecimento d'água no bairro alto vistoso, zona urbana do município, pavimentação em paralelepípedo no alto vistoso, zona urbana do município, reforma da quadra poliesportiva do povoado cabaceira, construção de calçadas neste município, serviços de drenagem de vias urbanas, através de construção de sarjetas em várias ruas do município, (conforme relatório de obras abaixo relacionado), Investimentos na Agricultura Familiar, Melhorias Habitacionais e Distribuição de Renda a Famílias em situação de vulnerabilidade social, investimentos no esporte, perfuração, Instalação e Manutenção de Poços Artesianos na zona rural, dentre outros benefícios e investimentos que melhoram consideravelmente a vida dos Caridadense.

Evidenciamos bons tempos em Caridade do Piauí vem vivenciando uma gestão atuante, competente e compromissada com o bem estar da população e com o desenvolvimento econômico do município. As Melhorias deverão continuar na gestão pública de Caridade do Piauí, com a captação de mais obras e benefícios, proporcionando aos cidadãos caridadenses celebração diária de tais conquistas.

Atenciosamente,

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal de Caridade do Piaui-PI

Relatório circunstanciado das atividades financeiras e econômicas da **Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – Piauí,** referente ao **exercício de 2025** ao **Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE e Câmara Municipal de Caridade do Piauí**.

APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento com a Legislação vigente, Constituição Federal, art. 31, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Resolução TCE – nº 039/2015, temos a honra de enviar à apreciação dessa Egrégia Corte de Contas do Estado do Piauí e a Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI, a Prestação de Contas Geral da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí-PI, correspondente ao exercício financeiro de 2025.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:

O presente relatório demonstra os principais aspectos da gestão econômica, financeira e patrimonial desta Prefeitura Municipal, bem como o atendimento dos percentuais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Constituição Federal.

PREVISÃO DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA:

Estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 50.551.251,00 (cinquenta milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais)** apresentando uma situação de equilíbrio.

A receita arrecadada no exercício de 2025 foi de R$ 57.632.475,98 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 114,00% da receita prevista.

O quadro a seguir apresenta o comparativo da Receita Prevista com a Receita Arrecadada.

DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS		
ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA PREVISTA R$**	**RECEITA ARRECADADA R$**
RECEITAS CORRENTES	**40.799.427,00**	**59.747.807,06**
Receita Tributária	1.158.754,00	2.200.983,83
Receita de Contribuição	212.106,00	322.625,41
Receita Patrimonial	184.904,00	315.651,58
Transferências Correntes	39.227.011,00	56.890.715,91
Outras Receitas Correntes	16.652,00	17.830,33
RECEITAS DE CAPITAL	**12.774.521,00**	**891.000,00**
Transferências de Capital	12.774.521,00	891.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	**- 3.022.697,00**	**- 3.006.331,08**
Dedução da Receita	- 3.022.697,00	- 3.006.931,08
TOTAL DAS RECEITAS	**50.551.251,00**	**57.632.475,98**

AUTERAÇÃO DO ORÇAMENTO:

Foi autorizada na Lei de Diretrizes Orçamentárias no art. 33º, a abertura de créditos adicionais suplementares para o exercício em epígrafe, até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa fixada.

O orçamento em analise sofreu uma alteração em sua dotação devido abertura de créditos adicionais por **excesso de arrecadação**, atualizado sua dotação para o valor de R$ **63.259.351,00 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais)**

Os créditos adicionais suplementares atingiram o montante de R$ 33.984.667,10 (trinta e três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos), correspondendo a **67,23 %** da dotação atualizada.

GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 CF)

O município de Caridade do Piauí-PI atendeu ao percentual mínimo de 25% estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal, conforme demonstrativo:

Receita Proveniente de Impostos e Transferências	Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	%
R$ 20.038.361,27	R$ 5.834.316,96	29,12

Os gastos com gastos com magistério utilizando recursos do FUNDEB atingiram o montante de 71,96%, acima do mínimo exigido que é de 70%, conforme demonstrativo:

Receita FUNDEB	Gastos com MAGISTERIO	%
R$ 24.128.111,30	R$ 16.889.703,02	71,96%

GASTO COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com ações e serviços públicos de saúde do município de Caridade do Piauí-PI cumpriram o disposto no artigo 198 da Constituição Federal, conforme demonstrativo:

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde	%
R$ 19.396.831,66	R$ 5.372.030,77	27,70

GASTO COM PESSOAL

O Município de Caridade do Piauí-PI durante o exercício 2025 teve de gasto com pessoal o total de R$ 22.364.847,06 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos) representando o percentual de 44,18% (quarenta e quatro virgula dezoito por cento) da receita corrente liquida, ficando abaixo do **LIMITE DE ALERTA,** exigido pela LRF no seu art. 22.

Conforme demonstrativo:

Receita corrente liquida ajustada para calculo do limite com pessoal	Gastos liquido com pessoal	%
R$ 50.622.843,98	**R$ 22.364.847,06**	**44,18**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	56.741.475,98	------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º, da CF)	5.150.080,00	------
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166, § 16, da CF)	968.552,00	------
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	------
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	------
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.622.843,98	------
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	22.364.847,06	44,18
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.336.335,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	25.969.518,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	24.602.702,18	48,60

FONTE: Sistema : Scp21H(Sistema de Contabilidade Pública)-www.simplesinformatica.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARIDADE DO PIAUÍ – PI ANO 2025

EQUIPE DOCENTE, TÉCNICA, E ADMINISTRATIVA	
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	**01**
SUPERVISOR DE ENSINO	**08**
PROFESSORES EFETIVOS	**74**
SECRETARIOS ESCOLARES	**08**
COORDENADORES ESCOLARES	**15**
DIRETORES ESCOLARES	11
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	**11**
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS EFETIVOS	**22**
AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIOS	**02**
MONITORES ESCOLARES **(JORNADA AMPLIADA**)	46
VIGIAS TEMPORÁRIOS	**08**
VIGIAS EFETIVOS	**05**
COPEIRO TEMPORÁRIO	**03**
ZELADORA/MERENDEIRA	**09**
MERENDEIRA TEMPORÁRIA	20
DIGITADORES TEMPORARIOS	**06**
DIGITADORES EFETIVOS	**02**
ASSESSORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	**35**
ASSESSOR DE INFORMÁRICA	**20**
ASSESSOR JURÍDICO	**04**
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL	**08**
ASSESSOR ESPECIAL	**08**
CHEFE DE DEPARTAMENTO CADASTRAL E ESTATÍSTICA	**08**
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ESCOLAR	**10**
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	**08**
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	**04**
ORIENTADOR DE PROGRAMAS	**10**
DIRETOR VOLANTE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	**04**

TOTAL DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO DE CARIDADE DO PIAUÍ/PI - 2025

ESCOLA	INEP	CNPJ	QUANTIDADE DE ALUNOS
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DOS SANTOS	22102680	01.846.338/0001-21	532
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	22102698	01.846.340/0001-09	716
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	22102841	06.202.296/0001-00	403
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA	22101209	03.172.096/0001-63	233
INÁCIO GAMA	22101497	NÃO POSSUI	24
CRECHE CONSTÂNCIO BENTO	22142908	11.153.615/0001-74	261
CRECHE SÃO FRANCISCO	22131876	11.153.589/0001-84	61
CRECHE TIO ALEXANDRE	22131868	13.739.747/0001-08	64

JORNADA AMPLIADA 2025

ESCOLA MUNICIPAL	MATRÍCULAS					TRANSPORTE ESCOLAR
		ESCOLARIZAÇÃO		JORNADA AMPLIADA (REFORÇO)	AEE	
	TOTAL	ENSINO REGULAR	EJA			
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO DOS SANTOS	532	224	89	**219**	0	112
ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS	716	266	157	**254**	39	82
ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	403	131	137	**124**	11	189
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BARBOSA	233	77	**55**	**89**	12	47
INÁCIO GAMA	24	07	10	**07**	0	4
CRECHE CONSTÂNCIO BENTO	261	261	0	**0**	0	58
CRECHE SÃO FRANCISCO	61	61	0	**0**	0	13
CRECHE TIO ALEXANDRE	64	64	0	**0**	0	1
MATRÍCULAS GERAIS	**2.294**	**1050**	**432**	**693**	**62**	**506**
MATRÍCULAS PÓS CENSO	**0**					
TOTAL DE MATRÍCULAS NA REDE	**2.294**					

AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS / SEMEC/2025

- Realização da Semana Pedagógica com professores e Gestores da rede Municipal de Ensino no 1º e no 2ª semestre do ano;
- Realização de encontros periódicos com formações continuadas para gestores escolares e professores, em parceria com o PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa
- Gestores e Coordenadores pedagógicos das escolas municipais com orientações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;

- Formação para professores de Língua Portuguesa e Matemática;

- Vistoria e revisão na frota do transporte escolar para o reinicio do 1º Semestre letivo de 2025, realizada em parceria com o Supervisor Municipal de Transportes;

- Participação da equipe da Secretaria Municipal de Educação em eventos escolares conforme programação do Calendário Escolar e do Calendário anual do PPAIC ;

- Garantia de transporte escolar, diariamente, para alunos e professores que necessitam do mesmo, em todas as escolas da zona rural e Sede;

- Ações pedagógicas da Política Nacional de Equidade e Educação para as relações Étnico-Raciais e Educação escolar Quilombola – PNEERQ, em todas as escolas da rede;

- Seleção de Professores e Coordenadores bolsistas para atender as turmas de EJA - Ensino Fundamental anos iniciais e finais;

- Pagamento de bonificação para todos os funcionários da escola da rede com melhor desempenho na avaliação externa – SAEB

- Pagamento de incentivo financeiro para professores de Português e Matemática;

- Apoio às escolas e incentivo aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal na participação das Avaliações externas – SAEB, SAEPI.

- Contratação de Assessoria Pedagógica;

- Contratação de uma equipe Psicossocial para acompanhamento do Ensino Aprendizagem;

- Execução das atividades do PPAIC - Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – que tem como objetivo garantir que todas as crianças do município sejam alfabetizadas até os 07 anos de idade;

- Execução das atividades do CNCA, LEEI e RENALFA;

- Formação continuada para os professores de Creche e Pré- escola no âmbito do CNCA/ LEEI;

- Aplicação da Sequencia Didática nas escolas atendidas pelo PPAIC, para as crianças com nível de desenvolvimento 01 e 02 em parceria com o PPAIC – Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

- Visitas de acompanhamento e assessoramento técnico- pedagógico da SEMEC ás escolas da sede e da zona rural;

    - Visita de assessoramento técnico pedagógico para acompanhamento e monitoramento das avaliações externas nos anos inicias – pela equipe PPAIC municipal;

- Encontro periódico com gestores/as das escolas municipais e supervisor de ensino para planejamento das ações educativas, administrativas e pedagógicas;

- Realização da JORNADA AMPLIADA para todos os alunos do Ensino Fundamental com ênfase em Matemática e Língua Portuguesa, além de atividades esportivas, dança e banda marcial. Para incentivar e melhorar o desempenho dos alunos da Rede Municipal;

- Supervisão e acompanhamento pedagógico semanal nas 08 escolas municipais realizada pelos coordenadores de avaliações externas;

- Acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família;

- Acompanhamento e monitoramento dos resultados finais das escolas municipais (movimentação escolar, aprovação, reprovação, transferência e evasão);

- Reforma e ampliação das escolas da Rede Municipal de Ensino para funcionamento do tempo integral;

- Manutenção total à todas as escolas da rede;

- Realização de aulões preparatórios para o público alvo das avaliações externas;

- Ampliação da Educação de Jovens e adultos – EJA- e oferta de cesta básica mensal a todos os alunos;

- Aquisição de ar condicionados para a climatização das escolas da Rede Municipal;

- Realização da Busca Ativa Escolar identificando crianças e jovens que estão com infrequência ou fora da escola;

- Ampliação do quadro técnico de nutricionistas e acompanhamento nutricional. Realização de visitas técnicas periódicas pelas nutricionistas da Rede Municipal às unidades escolares para garantir merenda de qualidade a todos os alunos;

- Atendimento psicológico e psicopedagógico aos alunos da rede municipal de ensino e apoio às suas famílias e professores e gestores escolares;

- Aplicação de todas as Avaliações externas solicitadas á Rede Municipal de Ensino;

- Realização de projetos de intervenção pedagógica, como **A Recomposição da aprendizagem**, e projetos de leitura e preservação ambiental desenvolvidos nas escolas da rede municipal;

- Adequação da Proposta Curricular Municipal ao Currículo do Piauí;

- Formação continuada, online e presencial para professores e Gestores escolares alinhada a BNCC;

- Atendimento Permanente do Sistema Municipal Diário online para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino;

- Teste seletivo para Monitores do Programa Novo mais Educação Municipal;

- Palestras com orientações profissionais sobre saúde mental para todos os profissionais da educação;

- Parceria com o SEBRAE para ações pedagógicas e empreendedoras nas escolas;

- Premiação para o aluno/aluna destaques nas avaliações externas, nas escolas municipais;

- Entrega de medalhas aos estudantes dos anos iniciais, participantes das olimpíadas Mirim de matemática – nas modalidades bronze, prata e ouro;

- Garantia dos materiais da avaliação CNCA anos iniciais e finais, além das condições necessárias para a aplicação, assegurando o cumprimento do cronograma das avaliações;

- Oficinas de apropriação dos resultados das avaliações externas - SAEPI E FLUENCIA LEITORA;

- Assessoria pedagógica para as escolas;

- Aquisição de livros e plataforma para alunos e professores de Língua Inglesa, incluindo formação para os docentes.

- Compra de materiais didático, pedagógico e de apoio a todas as escolas da rede;

- Aquisição de notebooks, data shows, impressoras, caixas de sons, colchonetes, armários para todas as escolas;

- Compra de brinquedos, jogos educativos e livros didáticos para a melhoria do ensino aprendizagem;

- Adesão ao PDDE equidade e demais programas e serviços de apoio de técnico e financeiro ofertados pelo MEC;

- Participação dos técnicos da SEMEC em reuniões regionais e nacionais para multiplicar os conhecimentos com os profissionais da rede.

Caridade do Piauí, 08 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO

PAIUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025

CARIDADE DO PIAUÍ

2025

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Municipio	CARIDADE DO PIAUÍ
Região de Saúde	VALE DO ITAIM
Área	423,37 Km²
População	5.033 hab

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Caridade do Piauí
Número CNES	6587887
CNPJ	01736654000140
Endereço	Rua: Maximiano Damasceno, S/N
Email	smscaridadepi@saude.pi.gov.br
Telefone	(89) 3464-0058

1.3. Informações da Gestão

Prefeito	CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Secretário de Saúde em exercício	JAISLANY SÉRIO MACEDO
E-mail secretária	lpacontabilidade@outlook.com
Telefone secretária	(86) 9946-18371

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação	DECRETO 01/1997
Data de criação	17/01/1997
CNPJ	01.736.654/0001-40
Natureza Jurídica	ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JAISLANY SÉRIO MACEDO

1.1. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022/2025
Status do Plano	Aprovado (Resolução nº 03/2021 de 01/04/2022)

2. APRESENTAÇÃO

O município de Caridade do Piauí, localizado na macrorregião do Semiárido e região do Vale do Itaim, conta com uma área de extensão de 423,37km2, e uma população de 5.176 habitantes.

A Secretaria da Saúde do município de Caridade do Piauí apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2025 relativo às ações e serviços de saúde locais. O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2021, que institui o sistema informatizado para construção do RAG.

Referente aos dados de Identificação no DIGISUS sistema de informação, no que se trata do Gestor do Fundo Municipal e o nome da presidente do Conselho Municipal de Saúde não estão atualizados. Gestora do Fundo Municipal Jaislany Sério Macedo, Secretaria Municipal de Saúde e a Presidente do Conselho Municipal Josineide Francisca da Silva

O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município, estado, Distrito Federal e União (BRASIL, s.d.). Nessa perspectiva, este relatório contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar o Relatório referente ao ano anterior.

3. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão de 2025 é um instrumento de planejamento do SUS, estabelecido por Portaria do Ministério da Saúde (MS) que contém informações sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, também apresenta informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde resultantes das ações de saúde, da produção e as ofertas de serviços da rede SUS relacionando estes aos indicadores de saúde pactuados para o ano de 2025.

A Secretaria Municipal de Saúde apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município de Quatá, no ano de 2025. O presente Relatório deGestão sistematiza as avaliações realizadas quadrimestralmente com a finalidade de avaliar a Programação Anual de Saúde de 2025, e o último ano de execução do Plano Municipal de Saúde, a fim de realizar os ajustes necessários para o cumprimento das ações e metas programadas.

4. PERFIL DEMOGRAFICO

A População do município de Caridade do Piauí, de acordo com estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)compreendendo uma área de 498,793 km2.

Quadro 4.1 - População - sexo e faixa etária

Faixas Etárias	Homem	Mulher	Total
0 a 4 anos	172	170	342
5 a 9 anos	178	196	374
10 a 14 anos	172	200	372
15 a 19 anos	202	199	401
20 a 29 anos	423	395	818
30 a 39 anos	387	387	774
40 a 49 anos	426	358	784
50 a 59 anos	272	269	541
60 a 69 anos	210	180	390
70 a 79 anos	113	124	237
80 anos e mais	69	74	143
Total	**2.624**	**2.552**	**5.176**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem um papel importante, pois fornecem uma visão clara do perfil da população atendida pelo Sistema Único de Saúde(SUS), permitindo que a gestão identifique as principais demandas em saúde, define prioridades e direciona recursos de forma mais eficiente.

Ao verificarmos os dados da tabela referente a nossa população para o ano de 2025, o município possui no total uma população de 5.176, distribuída em 50,70,3% (2.624) do sexo masculino e 50,30% (2.552) do sexo feminino. A população adulta representa 52,35% (2.917) da população total do município, entre as faixas etárias observamos o maior número na faixa etária entre de 20-29 anos com 15,80%, 30-39

anos correspondendo a 14,95% da população adulta, 40-49 anos com 15,14%, finalizando 50-59 anos com 10,45%.

Os idosos representam 14,8% (770 habitantes), as crianças de 0-9 anos representam 13,8% (716), os adolescentes de 10-19 anos com 14,9% (773). Percebemos que com o aumento da expectativa de vida, a população idosa vem aumentando, como vemos, no nosso municio hoje supera a população infantil, só não é maior do que a população de adolescentes. Essas informações são imprescindíveis para traçarmos políticas públicas para atender especialmente as demandas para essas populações: crianças, adolescentes e idosa.

4.2 Numero de Nascidos Vivos por residência de mãe

	2021	2022	2023	2024
CARIDADE DO PAIUI	74	79	74	89

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Os dados de Nascidos Vivos desempenham um papel fundamental na promoção da saúde materna e infantil, fornecendo informações cruciais para o monitoramento da saúde, avaliação de indicadores, identificação de disparidades e planejamento de serviços de saúde. Eles são uma ferramenta essencial para melhorar os resultados de saúde e garantir o bem-estar das mães e dos bebês. Os dados do SINASC, coletados no DATASUS e no SINASC Local apresenta-se a seguir o perfil dos nascimentos de residentes em nosso município.

Destacamos que conforme série histórica observada na tabela acima, foi verificada que tivemos um aumento na taxa de natalidade, de acordo com o ultimo ano de 2024, houve 89 nascidos vivos por residência, número superior aos anos anteriores

4.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capitulo da CID-10

Capitulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	91	43	32	44	28
II. Neoplasias (tumores)	5	10	7	5	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	0	2	0	2	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	0	1	3	2	0
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	0	0	2	0
VI. Doenças do sistema nervoso	0	3	3	2	2
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	0	0	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	16	19	20	15

X. Doenças do aparelho respiratório	47	66	80	56	71
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	16	21	11	08
XII. Doenças de pele e do tecido subcutâneo	2	2	3	3	-
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	-	4	4	4	5
XIV. doenças do aparelho geniturinário	11	7	9	13	8
V. Gravidez, parto e puerpério	29	61	57	53	78
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	6	8	2	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	1	-	2	2	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq. causas externas	17	24	34	17	33
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	-	2	3
Total	**240**	**283**	**184**	**241**	**286**

.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do /SUS (SIH/SUS)

Os dados de Morbimortalidade se referem a informações sobre as doenças e mortes que afetam a população em uma determinada área geográfica, são uma ferramenta essencial para compreender e melhorar a saúde de uma população. Eles são utilizados em uma variedade de contextos, desde o monitoramento de doenças até o planejamento de políticas de saúde, e desempenham um papel fundamental na promoção da saúde pública e na prevenção de doenças.

No tocante a Tabela Morbidade Hospitalar de Residentes, segundo capítulo da CID-10. O relatório nos mostra que no ano de 2025 foram registradas 285. Deste total de internações, as que tem um maior número de casos foi em primeiro lugar, decorrente da gravidez, parto e puerpério com registro de 78 casos (27%); seguida, doenças do aparelho respiratório com 71 casos (25%); terceira causa, pelas lesões por envenenamento e algumas por outras consequências e causas externas com 33 registros (11,5%); doenças infecciosas e parasitarias com 28 registro (9,8%); neoplasias todas com 18 registros (6,3%) finalizando com o aparelho circulatório que teve 15 casos (5,2%). Essas causas foram as que tiveram um número considerável de internação hospitalar em 2025.

4.4 Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capitulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	2
II. Neoplasias (tumores)	7	2	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	5	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	8	5	10
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	-
XII. Doenças de pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez, parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	02	02	-
XVII. Malf cong deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clinicos e laboratoriais	01	-	01
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	-	-	
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	04	04	04
total	**32**	**30**	**32**

Fonte:Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Relacionado à mortalidade, esses dados são uma fonte valiosa de informações para compreender a saúde de uma população e direcionar os esforços de saúde pública para áreas prioritárias. Eles são essenciais para monitorar as tendências de saúde, identificar problemas emergentes, desenvolver políticas de saúde eficazes e melhorar os resultados de saúde da população.

Relacionado aos dados de mortalidade, não foram atualizados os dados referentes a 2025. Conforme informações referentes ao ano de 2024, tivemos um total de 32 óbitos, dentre eles o de maior causa foi pelas doenças do aparelho circulatório, 10, representando (31%), seguido das doenças do aparelho respiratório, com 8 casos

(25%), causas externas de morbidade e mortalidade, bem como neoplasias tiveram a mesma quantidades, 4 casos (12,5%0 cada). Estas foram as causas que tiveram um número mais expressivos de óbitos relatado.

Os dados demográficos e de morbimortalidade exercem um papel importante, pois fornecem uma visão clara do perfil da população atendida pelo Sistema Único de Saúde(SUS), permitindo que a gestão identifique as principais demandas em saúde, define prioridades e direcione recursos de forma mais eficiente.

5. Estrutura da Rede Fisica do Municipio

A rede física do município é administração pública municipal prestadora de serviços ao SUS.

UBS Joaquina Juscelina dos Santos	Rua Antônio dos Santos
UBS Gregorio Vitalino da Silva	Povoado Ingazeira
UBS Geraldo Raimundo Nonato	Povoado Cabaceira
Unidade de Saúde (anexo)	Sitio Jorge
Central de Gestão de Saúde	Rua Maximiano Damasceno
LRPD	Rua Antonio dos Santos
Unidade Odontológica Móvel	Volante
SAMU	Rua Lourenço José da Silva

A rede física prestadora de serviços do SUS é fundamental porque constitui o conjunto de unidades de saúde, como ,postos de saúde, unidades de pronto atendimento, clínicas e outros espaços onde os serviços de saúde são oferecidos à população. Essa estrutura física garante que as pessoas tenham acesso aos cuidados de saúde de forma próxima, eficiente e de qualidade.

Sem uma rede física bem estruturada, seria difícil garantir o atendimento adequado, a continuidade dos cuidados e a cobertura de toda a população, especialmente nas regiões mais remotas ou vulneráveis. Além disso, uma rede física adequada permite a realização de procedimentos, exames, cirurgias e atendimentos de emergência, contribuindo para a promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população. A rede física prestadora de serviços do SUS é essencial porque garante a infraestrutura necessária para que o sistema de saúde possa funcionar de forma eficiente, acessível e de qualidade para todos.

Foi apresentado aos conselheiros toda a rede física municipal conforme relatório de estabelecimento no CNES composta por 08 estabelecimentos todos sob gestão e responsabilidade pública.

UF	Municipio	CNES	Nome fantasia	Natureza Juridica
PI	CARIDADE DO PIAUI	7270933	LRPD DE CARIDADE DO PIAUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	9762299	PS GERALDO RAIMUNDO NONATO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	5638917	SAMU CARIDADE DO PIAUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	6587887	SMS DE CARIDADE DO PIAUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	2366266	UBS GREGORIO VITALINO DA SILVA PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	2693852	UBS JOAQUINA JUSCELINA DOS SANTOS PSF	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	9455264	UBS JORGE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PI	CARIDADE DO PIAUI	7087993	UOM UNIDADE ODONTOLOGICA MOVEL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNES

DATASUS

6. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Os dados de produção do SUS são essenciais porque mostram tudo o que o sistema de saúde está realizando em termos de atendimentos, procedimentos, consultas, cirurgias, exames e outros serviços de saúde. Essas informações ajudam a entender se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se as ações estão alcançando a população atendida.

6.1.1 Produção de Atenção Básica por Equipe

PRODUÇÃO POR EQUPE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAILIA NO ANO DE 2025

ESF JOAQUINA JUSCELINA DOS SANTOS Produção Janeiro a abril 2025	**QUANTIDADE**
Numero de atedimento médico	8.060
Numero de atedimento Enfermagem	5.014
Numero de atendimento procedimentos Odontologicos	815
Visita domiciliar ACS	38.214
Número de Procedimentos	6.414

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

ESF GREGORIO VITALINO DA SILVA Produção Janeiro a abril 2025	**QUANTIDADE**
Numero de atedimento médico	4.833
Numero de atedimento Enfermagem	2.901

Numero de atendimento procedimentos Odontologicos	1.165
Visita domiciliar ACS	18.500
Número de Procedimentos	6.078

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

ESF GERALDO RAIMUNDO NONATO Produção Janeiro a abril 2025	**QUANTIDADE**
Numero de atedimento médico	1.702
Numero de atedimento Enfermagem	1.744
Numero de atendimento procedimentos Odontologicos	593

Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

EQUIPE E MULTI Produção Janeiro a abril 2025	**QUANTIDADE**
Psicilogo	314
Fisioterapeuta	1.003
Nutricionista	299
Medica Pediatra	454

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de ProcedimentosGrupo procedimento	**Sistema de Informações Ambulatoriais**		**Sistema de Informacões Hospitalares**	
	Qtd. aprovada	**Valor aprovado**	**AIH Pagas**	**Valor total**
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	275	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	107	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	215	-	-	-

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de ProcedimentosGrupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-		-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	85		-	-
08 Ações complementares da atenção a saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Os dados de produção do SUS são essenciais porque mostram tudo o que o sistema de saúde está realizando em termos de atendimentos, procedimentos, consultas, cirurgias, exames e outros serviços de saúde. Essas informações ajudam a entender se os recursos estão sendo utilizados de forma eficiente e se as ações estão alcançando a população atendida.

Ao analisar esses dados, gestores, profissionais de saúde e a sociedade podem acompanhar o volume de serviços prestados, identificar áreas que precisam de mais atenção e planejar melhorias na assistência. Além disso, esses dados são fundamentais para a prestação de contas, transparência e controle social, pois demonstram claramente o que foi feito com os recursos públicos destinados à saúde. Sintetizando, os dados de produção do SUS são uma ferramenta vital para garantir que o sistema seja eficiente, transparente e capaz de atender às necessidades da população de forma adequada.

Dentre as ações desenvolvidas pelas equipes de Estrategia de Saúde da Familia e 2025, destacando algumas: Campanhas de Prevenção e Prooção à Saúde, Carnaval da Saúde, com a testes rapidos para HIV, Sifilis, hep B e C e coleta de preventivo de colo de utero, Campanha de Prevenção aoCâncerde Colo do Útero – março lilás, com atividades educativas e intensificação de exaes preventivos de colo de utero, Campanha de Vacinação contra Influenza e Imunização Domiciliar contra a influenza, Maio Amarelo, ações de conscientização e prevenção aos acidentes detransito, com blits

educativa e palestras na escola. E parceria com a SESAPI foi realizado o mutirão de mamografia, onde foi disponibilizado a Carreta da maografia, permitindo acesso para realização desses exames no próprio municipio. Realizado a IX Conferencia Municipal de Saúde, espaço de discursao e democracia para discurssão das diretrizes do SUS à nivel unicipal e elaboração do Plano municipal de Saúde. Aconteceu o Projeto Senar, saúde do homem e da mulher rural, com oferta de exames e consultas especializadas, Ações sobre o trataento e controle da Hipertensao e diabetes.Bem como as ações de prevenção e promoção saúde, considerando o calendario da saude; Agosto Dourado – Estimulo ao Aleitamento materno, Setembro amarelo- prevenção ao suicidio, realizado nas escolas, Outubro Rosa – prevenção ao Cancer de mama e Novembro Azul – prevenção ao Cancer de Prostata. Capacitações e Educação Permanente voltados para os profissionais de Saúde abordando diversas temáticas: ESUS PEC, Tratamento de Tabagismo,Indicadores de Saúde, componente de qualidade, Urgencia e emergencia, Prieiros socorros, Boas Praticas clinicas na Prevenção ao CA de mama, Hanseniase – diagnostico, tratamento e Prevenção as incapacidades fisicas, Estratificação e anejo de Risco do pé diabético, Novas Diretrizes de rastreaento de CA de colo de utero, Novas diretrizes dos cuidados as DCNT na APS, Leishianiose e uso dos testes rapidos, voltados aos Agentes de endemias.

SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO

- Acolhimento;
- Acompanhamento da gestante e do bebê (pré-natal e puericultura);
- Consulta e tratamento odontológico;
- Curativos;
- Dispensação de medicamentos básicos;
- Dispensação de preservativos e contraceptivos;
- Atendimento e consulta de enfermagem;
- Consultas médicas;
- Exame preventivo (câncer colo de útero);
- Imunizações (vacinas); ¬
- Nebulização;
- Planejamento familiar; ¬
- Visitas domiciliares;
- Campanha nacional de vacinação;
- Dispensação de próteses dentárias;
- Regulação de consultas e exames especializados para Parnaíba e Teresina;
- Ações de Vigilância em Saúde (controle de endemias e vigilância da água)
- Emissão de cartões do SUS;
- Exames laboratoriais;
- Acompanhamento Bolsa Família na Saúde;
- Teste do pezinho.
- Seviço de urgencia e emergencia através do SAMU

Exames de imagem e Laboratorias (Convenio)	Quantidade por ano 2024
USG	1.262
Coleta de Exames laboratorias	8.510

Fonte: Controle Interno SMS

6.1 Ações de Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde constitui-se no conjunto de ações e serviços que proporcionam o conhecimento e a detecção de fatores de risco do meio ambiente que interferem na saúde humana, ou seja, a inter-relações entre o homem e o ambiente e vice-versa O sistema integra informações e ações de diferentes setores com o objetivo de prevenir e controlar os fatores de risco de doenças , controle de zoonoses(dengue, Chikungunya, Zica, leishmaniose, malária, febre amarela e de outros agravos) à saúde, decorrentes do ambiente e das atividades produtivas.

O que podemos identificar conforme a tabela é que foi atingido a meta pactuada, onde foram realizados os 6 ciclos com 100% de visita.

CICLOS PNCD (Programa Nacional de Controle de Dengue).

Imóveis visitados de acordo com os ciclos

1ªCICLO VISITADOS	2ªCICLO VISITADOS	3ªCICLO VISITADOS	4ªCICLO VISITADOS	5ªCICLO VISITADOS	6ªCICLO VISITADOS
2420 (100%)	2420 (100%)	2420 (100%)	2420 (100%)	2420 (100%)	2400 (100%)

Fonte: Lia/lira sus ano 2025

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde.

No Relatório Anual de Gestão é apresentada a avaliação do cumprimento das metas previstas na PAS referente ao exercício de 2025, considerando os resultados alcançados pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde. A análise dos resultados é realizada com base nas informações provenientes dos sistemas de informação em saúde, bem como nos dados fornecidos pelas coordenações e setores responsáveis pela execução das ações.

Notamos que a maioria das metas e ações pactuadas foram desenvolvidas, no que se refere aos seis indicadores do PREVINE BRASIL, os resultado estão sem informação, devido o Programa ter sido descontinuado, passando a vigorar a

nova portaria de financiamento, 3.493 de aio de 2024, onde houve a mudanças dos indicadores, ampliando incluindo novas boas práticas, passando a Indicador de componente de qualidade.

A partir dessa avaliação, são identificados os avanços alcançados, as dificuldades enfrentadas e as oportunidades de melhoria, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde para os exercícios subsequentes.

7 Execução Orçamentaria e Financeira

7.1 Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outro Recur Destin à Saú
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.856.864,26	5.079.403,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	499.579,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	16.515,00	123.491,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	19.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	497.614,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Subfunções	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	4.392.104,94	5.700.509,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		**Transmissão**
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,99 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,64 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	22,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	36,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.949,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	20,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,62 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	24,42 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,64 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	114,30 %

3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,66 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 652.609,09	R$ 591.281,54
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 513.084,00	R$ 513.084,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 4.344.581,31	R$ 4.327.875,37
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R$ 921,75	R$ 921,75
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 3.168.632,00	R$ 3.165.803,39
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 44.290,80	R$ 44.290,80
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 78.936,00	R$ 78.936,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 31.334,46	R$ 31.334,46
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R$ 42.367,99	R$ 42.367,99

Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores	Monitoramento	
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Situação	Data da Finalização
2025	36000662200202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	Executado Totalmente	Dez/25
2025	36000702261202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	879.520,00	Executado Totalmente	Dez/25
2025	36000702254202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	900.000,00	Executado Totalmente	Dez/25
2025	36000662154202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	Executado Totalmente	Dez/25
2025	36000717480202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	89.032,00	Executado Totalmente	Dez/25
2025	36000712951202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.080,00	Executado Totalmente	Dez/25

Fonte: InvestSUS - FNS

A análise da execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde foi realizada com base nos dados registrados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 141/2012.

Ressalta-se que essa Lei Complementar nº 141/2012, regulamenta o parágrafo 3º da Constituição Federal que trata dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados e municípios, no qual o município vem cumprindo com o percentual aplicado nas receitas próprias em saúde. Atualmente o município de Caridade do Piauí vem aplicando muito além do que determina a LC 141/2012, que é de15%, em 2025 foi investido um percentual de 22,66% da receita própria do município.

8 Análise e Considerações Gerais

A equipe gestora da saúde trabalhou intensamente no sentido de organizar o sistema de saúde no município e vem procurando pautar suas ações nos princípios e diretrizes preconizadas pelo SUS, principalmente na ampliação do acesso da população aos serviços existentes, na implementação e fortalecimento da rede básica, qualificando as equipes existentes para construção de uma rede básica capaz de incorporar os atributos do Modelo Assistencial de Defesa da Vida, tais como acolhimento, vínculo, responsabilização e autonomia das equipes e dos usuários.

O Relatório Anual de Gestão de 2025 vem mostrar os resultados das ações e atividades realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2025 e os resultados das metas programada(PAS). Neste ano, conseguimos realizar muitas das ações propostas e assim atingir as metas pactuadas na PAS-2025. No que se refere aos indicadores de desempenho do Previne Brasil, foi descontinuado, onde os municípios estão e adaptação com a nova lei de financiamento, onde os indicadores passara ser componente de qualidade. Temos ciência que ainda há ações de melhorias a realizar e juntos, estaremos buscando novas estratégias para o alcance das metas. Bem como, o gestor municipal e a Secretária Municipal de Saúde, reconhecem o esforço e a dedicação de cada profissional e agradecemos a todos os profissionais das áreas assistenciais, e todos os trabalhadores da saúde pelo comprometimento em prestar uma saúde de qualidade para a nossa população..

A garantia do cumprimento das propostas, objetivos e metas se dará através de monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Saúde. A elaboração dos Relatórios Anual de Gestão do Município de Caridade do Piaui, cumprem a exigência da Lei complementar n° 141/2012. A análise dos dados permite que o gestor e sua equipe façam uma análise dos gastos, produção e dos indicadores de saúde. Essa análise permite a adoção de novas estratégias a fim de melhorar os resultados ou visualizar demandas que exijam um novo planejamento e execução.

9 Recomendações para o próximo exercício

Esperamos alcançar ações e projetos em saúde vitais para o alcance das metas pactuadas no PMS, mantendo o compromisso com a sociedade da oferta de serviços de qualidade, visto que esse ano de 2026, é o primeiro ano vigente do PMS 2026 a 2029. Que as Programações Anuais de Saúde (PAS) seja o instrumento de

planejamento norteador dos projetos prioritários e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano.

Busquemos fortalecer o processo de planejamento em saúde no âmbito municipal; ampliar o monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde; Qualificar as ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde; Aperfeiçoar a organização da rede municipal de serviços; Intensificar ações de promoção e prevenção em saúde; Fortalecer a integração entre os níveis de atenção à saúde; Estimular a participação do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento das ações; Aperfeiçoar o uso dos sistemas de informação em saúde para subsidiar a tomada de decisão.

ACÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

–

ANO 2025

Ações da Saúde 2025

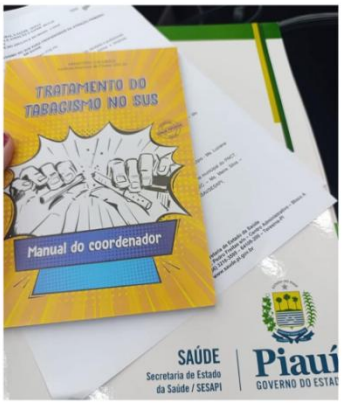
Qualificação Gestão





Ações da Saúde 2025

➢Educação Permanente: Cursos, Capacitação e Atualizações









Ações da Saúde 2025

- Educação Permanente: Cursos, Capacitação e Atualizações







Ações da Saúde 2025

- Promoção à Saúde e reabilitação
  - Programa de Controle ao Tabagismos







Ações da Saúde 2025

➢Promoção à Saúde

➢Projeto de Desenvolvimento Infantil







Ações da Saúde 2025

➢Promoção e Prevenção à Saúde

➢PSE – Programa de Saúde na Escola









Ações da Saúde 2025

➢Procedimentos Clínicos e cirúrgicos





Ações da Saúde 2025

INVESTIMENTO








Ações da Saúde 2025

- Educação Permanente: Cursos, Capacitação e Atualizações



Ações da Saúde 2025

Educação Permanente: Cursos, Capacitação e Atualizações







Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**



E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

Ações da Saúde 2025

Promoção e Prevenção à Saúde







E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Ações da Saúde 2025

Campanha Promoção e Prevenção à Saúde







Ações da Saúde 2025

Campanha Promoção e Prevenção à Saúde



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

Ações da Saúde 2025

INAUGURAÇÕES







Ações da Saúde 2025

Tratamento **de Reabilitação, órtese e protese**







ANEXO

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
301 - Atenção Básica	Realizar Campanhas Educativas Conforme Calendário Anual da Saúde	6	6
	Executar recursos recebidos dentro do prazo.	80,00	100,00
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12	12
	Realizar Conferência Municipal de Saúde no quadriênio	1	1
	Disponibilizar Curso/Capacitações, de aperfeiçoamento em Diversas áreas da Secretaria de Saúde.	8	9
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	0,00
	Manter o Plano de Contingência atualizado e funcional para enfrentamento da Covid-19.	1	1
	Alcançar coberturas vacinais (CV) de 95% do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	95,00	88,00
	Manter atualizado a alimentação do Sistema Hórus	95,00	95,00
	Retomar as ações do Programa Saúde na Escola.	85,00	85,00
	Garantir o monitoramento da Diabetes mellitus a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença	80,00	80,00
	1 Garantir o monitoramento a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada	80,00	0,00
	Ampliar à Estratificação de Risco.	100,00	80,00
	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado	100,00	80,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Implantar a Linha de Cuidado nas unidades de Atenção Básica	1	0
	Manter a redução do número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Realizar Exames Citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos na população residente	0,65	0,57
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelas Equipes Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	4	4
	Realizar Treinamentos para os Conselheiros de Saúde.	1	0
	Criar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da saúde.	1	1
	Ampliar o número de ciclos que atinjam o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	6
	Realizar ações preventivas não farmacológicas de combate ao coronavírus.	20	20
	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00	100,00
	Estruturar as farmácias básicas das UBS.	1	1
	Manter reduzido o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Reduzir a mortalidade Infantil.	0	1

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Realizar exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 60 anos na população residente	0,50	0,27
	Manter Laboratório de Próteses Dentaria implantado.	1	1
	Reformar Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Manter a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	80,00	89,10
	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	0,00
	Capacitar os trabalhadores do SUS para as estratégias de ação durante a pandemia e pós- pandemia.	1	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	95,00	100,00
	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na RENAME	100,00	90,00
	Manter reduzido o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0,48	0,19
	Aumentar 20% ao percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	20,00	20,00
	Realizar atendimento odontológico em todas às gestantes no curso do pré- natal na APS.	100,00	0,00
	Garantir o cadastramento, alimentação e monitoramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	100,00	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	95,00	0,00
	Reduzir proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	13,00	11,00
	Melhora o Percentual do Indicador Sintético Final do indicadores do Previne Brasil	90,00	0,00
	Assegurar o atendimento de 100% das denúncias e reclamações feitas a Vigilância Sanitária do Município	100,00	90,00
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	100,00
	Aumentar para 90% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal	90,00	94,50
	Aumentar para 90% acesso ao teste rápido de sífilis das gestantes usuárias do SUS	90,00	0,00
	Investigar óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Aumentar para 90% acesso ao teste rápido de HIV das gestantes usuárias do SUS.	90,00	0,00
	Reduzir o número de Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por ano pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4	3

RELATÓRIO

TITULO: Relatório de Gestão da Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO: Caridade do Piauí-PI

GESTÃO ATUAL: Cleivanilson José de Carvalho - 2025/2028

DATA DE ELABORAÇÃO: 24 de março de 2026

SECRETÁRIO: Valdey da Silva Carvalho

RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO: Valdey da Silva Carvalho - Assistente Social - CRESS/PI nº 5590

CONTATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: (89) 99429-7266 / E-mail: smascaridade@gmail.com

ENDEREÇO: Rua João Maximiniano Damasceno nº90 – centro-Caridade do Piauí– CEP:64.590-000.

População do Munícipio IBGE: 5.033 pessoas (Censo IBGE, 2022)

Código municipal: 2202554.

FMAS/CNPJ: nº 13.984.015/0001-83.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

Cleivanilson José de Carvalho
Prefeito Municipal – Gestão 2025/2028

Willamy da Silva Santos
Vice-Prefeito – Gestão 2025/2028

Valdey da Silva Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO
Cleineilda Xavier dos Santos
Assistente Social-CRESS PI

Valdey da Silva Carvalho
Assistente Social-CRESS PI 5590

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

Valdey da Silva Carvalho-Secretário Municipal de Assistência Social.

Jamilly Maria de Morais– Coordenador de Proteção Social Básica-PSB

Cleineilda Xavier dos Santos – Assistente Social Técnica de Gestão.

Gilka Mary Alves de Sousa – Psicóloga CRAS

Katia Andressa Martins- Assistente Social CRAS

Tania Regina Leal dos Santos – Assistente Social Supervisora do Programa Criança Feliz

Ana Laiane da Silva Moraes- Assistente Social: Vigilância Socioassistencial

Cinthya Melo Xavier – Coordenadora Pedagógica de Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV.

Francisca dos Santos Nascimento- Orientadora Social

Katia Sampaio de Carvalho-Orientadora Social

Nathália de Oliveira -Orientadora Social

Talita Sousa Gomes-Orientadora Social

Francisca Nadja da Silva- Assistente Social: Entrevistadora Social

Viviane de Carvalho Evangelista- Visitadora Social

Fernanda Carvalho dos Reis-Visitador Social

Robéria de Carvalho Santos-Visitador Social

Rosenilda Maria da Silva Sousa-Visitadora Social

Maria Madalena Silva Araújo-Visitadora Social

Francicleide Holanda Gomes-Visitadora Social

Francisca Anair de Carvalho-Visitadora Social

Maria Rita de Araújo Santos-Visitadora Social

Layanne de Sousa Carvalho -Recepcionista CRAS

Benilda Expedita de Paiva- Recepcionista Assistência Social

Léocadio Alves Bento- Gestor do Programa Bolsa Família- PBF

Carlos Eduardo da Silva Carvalho-Técnico do Cád. Único e Analista de Sistema

Lucas de Sousa Araújo -Técnico do Cád. Único e Analista de Sistema

Alisson Carvalho Santos-Apoio Administrativo

Gildevania de Carvalho Nascimento - Apoio Administrativo

IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
Endereço: Rua João Maximiniano Damasceno, Nº 90-Centro
CEP: 64.590-000
Fone: (89) 98143-9281 / (89) 99429-7266

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Endereço: Rua João Maximiniano Damasceno, Nº 90-Centro
CEP: 64.590-000
Fone: (89) 98143-9281

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 53
2. OBJETIVO 55
2.1 Objetivos Específicos para o Ano de 2025 55
3. JUSTIFICATIVA..... 56
4. AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DAS POLITICAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..... 57
4.1- ASSISTENCIA SOCIAL.....57
5.CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS..... 57
5.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF 58
5.2 Serviço Ofertado pelos CRAS:.....59
5.3 Resultado dos Serviços Ofertados:.....59
5.4 Ações, Programas Serviços Executados Em 2025 No CRAS Urbano Caridade Do Piauí-PI 59
6.CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS 61
7. FORMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CARIDADE DO PIAUÍ 2025 62
7.1-Recursos Humanos 62
7.2. Capacitações da equipe Técnica. 63

8.RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF. 65
9. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 69
9.1 Apresentação: 69
9.2 Objetivo: 69
9.3 Ações Desenvolvida Pelo Programa Criança Feliz ano de 2025: 70
10. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA 72
10.1 Programa Bolsa Família / PBF 72
10.2 Ações realizadas em 2025/PROCAD-SUAS 81
12. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 82
12.1 Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS 83
12.2 Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente-CMDCA. 83
12.3 Conselho Municipal Do Idoso-CMI 84
13. BASE LEGAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 85
ANEXOS 87

1. APRESENTAÇÃO

O relatório apresenta o desempenho das áreas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí-PI no ano de 2025. Seu conteúdo foi organizado de acordo com as ações executadas. O órgão gestor da política de Assistência Social cumpriu o compromisso ético de oferecer transparência e prestação de contas relativas ao desempenho desta política.

A Política Pública de Assistência Social é uma política que visa ofertar aos indivíduos, às famílias e aos grupos sociais a sobrevivência, a acolhida e o convívio familiar e comunitário, por meio de programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social, divididos em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, importante ressalta que no município de Caridade do Piauí, estas duas proteções estão no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, o município se articula da melhor forma possível para atender as duas demandas pois não tem CREAS.

Esse ano de 2025 vivenciamos algumas experiências exitosa, dentro de todo o Sistema Único de Assistência Social-SUAS, fortalecendo os Serviços, Programas e Benefícios, além da execução de alguns projetos de forma articulada e intersetorial, que contemplou várias ações e

vários públicos usuários da Política. Cada bloco descreve, de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela SEMAS, que culminaram na concretização de grande parte de nossos objetivos. Esperamos que este relatório sirva de instrumento de reflexão e base para o desenho de novas estratégias e ações por parte de todos os atores envolvidos na construção da Política de Assistência Social no município de Caridade PI. O conteúdo apresentado incorporou os princípios de governança e gestão pública, cujo fortalecimento tem sido objeto de nossos esforços na SEMAS desde o início da nossa gestão.

Coloco em evidencia mais uma vez a importância do trabalho colaborativo e continuado, visando à promoção de ações intersetoriais coordenadas e a convergência de esforço, primando pela oferta de serviços e atividades essenciais, visando à proteção das famílias mais vulneráveis e em risco social, incluindo o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção em qualquer situação de isolamento social, assim como também o retorno a vida social primando a garantia da convivência familiar e comunitária.

Coloco em destaque o desenvolvimento das atividades de forma presencial seguindo as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, por meio de suas portarias e nota técnicas para os serviços da Proteção Social Básica, nos coletivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, os Grupos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF, os atendimentos de forma geral na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Continuamos empenhados na consolidação das políticas públicas e fortalecimento do SUAS. Empreendemos todos os esforços na unificação dos cadastros, possibilitando uma melhor visualização das famílias em situação de vulnerabilidade e permitindo um melhor direcionamento das ofertas de proteção social às famílias que mais precisam. Não fazemos nada sozinhos, mas em conjunto com todos os agentes/trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Sem dúvida, o forte compromisso de entes federados, servidores e sociedade civil da área de Assistência Social é o que vem assegurando a manutenção e o fortalecimento do SUAS.

No Relatório de Gestão de 2025 constará o trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família-PBF (Cadastro Único), Serviços e Benefícios e os Conselhos Setoriais.

A Política Municipal de Assistência Social, baseada na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e Lei Municipal assenta-se nas seguintes diretrizes:

- Centralidade na família para a concepção e implementação dos benefícios, Serviços, programas e projetos;
- Descentralização político-administrativa das ações;
- Participação da população, por meio das organizações representativas, na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da política e dos planos e programas nas áreas de inclusão, assistência e desenvolvimento social;
- Articulação na definição de estratégias de implementação do Sistema Único de Assistência Social;
- Primazia da responsabilidade do município na condução da política de assistência social;
- Potencializar a inclusão social garantindo o direito à moradia articulando-a às políticas de assistência, segurança alimentar e nutricional, e inclusão produtiva.

2. OBJETIVO

- Implantar e implementar ações de inclusão e promoção que garantam os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal do município de Caridade do Piauí/PI.
- Promover a equidade por meio de ações que tenham como centralidade a criança, o adolescente, mulheres, idosos, pessoas com deficiência.
- Garantir os direitos humanos da população que vive em situação de vulnerabilidade e risco, por meio das políticas de Assistência Social, Habitação, Segurança Alimentar e Trabalho;
- Promover a convivência familiar e comunitária e a melhoria das condições de vida, assegurando a centralidade das ações na família;
- Desenvolvimento do Processo de Trabalho e Inclusão Produtiva (2024).

2.1 Objetivos Específicos para o Ano de 2025

- Articular e integrar o controle à participação social nas ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS;
- Garantir a cobertura de serviços, programas, Benefícios e projetos socioassistenciais;
- Garantir as ações integradas com as demais políticas públicas;
- Trabalho em conjunto (Intersetorialidade);

- Investimento em qualificação dos profissionais, capacitar equipes de referência e demais profissionais do SUAS;
- Garantir informação à população usuária do Sistema Único de Assistência Social- SUAS;
- Realizar o monitoramento das ações;
- Qualificação no Cadastro Único;
- Melhoria na Vigilância e qualificação dos dados;
- Garantir a supervisão e o apoio técnico integrado da implementação do Plano, visando à efetividade e à sustentabilidade das ações;
- Desenvolvimento do Projeto Mais Social Caridade do Piauí-PI 2024.

3. JUSTIFICATIVA

Conforme é preconizado nas Legislações da Política de Assistência Social e em especifico na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

→ A Matricialidade Sóciofamiliar;

→ Territorialização;

→ A proteção proativa

→ Integração à seguridade social;

→ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

→ A segurança de acolhida;

→ A segurança social de renda;

→ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;

→ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;

→ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e

comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substancias psicoativas, cumprimento de medida sócio educativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

4. AÇÕES REALIZADAS E RESULTADOS DAS POLITICAS ESTRUTURANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.1- ASSISTENCIA SOCIAL

A Assistência Social, a partir da Constituição Federal de 1988, passou a integrar o Sistema de Seguridade Social, como política pública não contributiva, pautada pela universalidade da cobertura e do atendimento. Isso significa que a Assistência Social passa a ser um dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Para cumprir os seus objetivos e seguindo os princípios e diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) reorganizou os serviços, programas, projetos, ações e benefícios por níveis de proteção social: básica e especial.

O SUAS é uma realidade hoje no país normatizado e construído, com uma rede socioassistencial que integra serviços continuados e benefícios, ou seja, organiza a Assistência Social. Insere novos o parâmetro de análise da questão social vislumbrando os aspectos da territorialidade e da matricialidade familiar, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção social que elas necessitam, sendo básica ou especial e nesse período em que enfrentamos a Pandemia a Política de Assistência Social se fez mais que necessária na vida dos cidadãos Brasileiros.

5.CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CRAS

O CRAS é uma unidade municipal de base territorial da rede de Proteção Básica da Assistência Social. Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS

atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar e comunitário.

Neste sentido é responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, a equipe técnica do CRAS deve prestar informações e orientações para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência.

São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam à convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. O município de Caridade do Piauí/PI atua em sua gestão política descentralizada se inscreve em um contexto organizacional de Proteção Social Básica da seguinte forma:

Quadro 1 - Demonstrativo das áreas de Abrangência dos CRAS

Nº	SITUAÇÃO ENDEREÇO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA
01	CRAS Urbano Coordenador: Jamilly Maria de Morais.	Localizado na Rua João Maximiniano Damasceno, Nº 90, Centro. Abrange todo território no Município.

5.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

É o principal serviço de proteção social básica, aos quais todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito a Convivência familiar e assegura a matricialidade sócio familiar no atendimento socioassistencial. O público do serviço são as famílias territorialmente referenciadas aos CRAS:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

5.2 Serviço Ofertado pelos CRAS:

Acolhimento, entrevista familiar, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento de famílias e seus membros, palestras voltadas à comunidade ou a família seus membros e indivíduos, oficinas de convivência e de trabalho socioeducativos para as famílias, seus membros e indivíduos, ações de capacitação e inserção produtiva, reuniões e ação comunitária, articulação e fortalecimento de grupos sociais.

5.3 Resultado dos Serviços Ofertados:

- Fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.
- Prevenção de rupturas de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, potencialização do protagonismo e a autonomia das famílias;
- Promoção dos acessos a benefícios de transferência de renda e serviços socioassistenciais;
- Promoção do acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

5.4 Ações, Programas Serviços Executados Em 2025 No CRAS Urbano Caridade Do Piauí-PI

DADOS	QUANTITATIVOS
Famílias Referenciadas no CRAS.	2.500
Total de Famílias em Acompanhamento Familiar pelo PAIF.	245
Atendimento Psicossocial.	624
Palestras, Oficinas e outras atividades de caráter não continuado.	55
Visita Domiciliar.	1.123
Participantes do Programa Criança Feliz-PCF	310

Participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	205
Atendimento ao Cadastro Único e Bolsa Família-PBF	2.494
Atualização de Cadastro Único	1.312
Inclusão de Cadastro Único	135
Exclusão de Cadastro Único	**(47) esse número tem observação, porque essas exclusão possa ser que tenha ocorrido por falta de atualização.**

O CRAS é a "porta de entrada" dos usuários da rede de proteção social do SUAS. São unidades públicas estatais que materializam a política de Assistência Social e estão localizados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social. Neles são desenvolvidos os serviços socioassistenciais da **Proteção Social Básica** por meio dos Programas, Serviços, Benefícios e Projetos.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE
COORDENADOR DO CRAS	01
ASSISTENTE SOCIAL	06
PSICÓLOGO (A)	01
PSICOPEDAGOGO	01
ENTREVISTADOR SOCIAL	02
ORIENTADOR SOCIAL	06
OFICINEIRO	03
DIGITADOR	12
FACILIDOR SOCIAL	21
VISITADORES DO PCF	07

SUPERVISOR DO PCF	01
COORDENADOR DO PCF	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
AUXILIAR DE COZINHA	04
MOTORISTA	01

- **INFORMAÇÕES SOBRE BENÉFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC.**
  - NÚMERO DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS: **15**
  - NÚMERO DE BENÉFICIOS CONCEDIDOS: **05**
    - Idosos- **00**
    - Pessoas com Deficiência- **15**

- **INFORMAÇÕES SOBRE BENÉFICIOS EVENTUAIS.**
  - TIPOS DE BENÉFICIOS CONCEDIDOS:
    - Cesta básica – **250**
    - Auxílio natalidade (Kit da Gestante/Kit do Bebe/Kit Higiene) – **144.**
    - Aluguel Social – **02.**
    - Auxilio por Situação de Calamidade-00.
    - Auxilio Passagem- **00.**

6.CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS

AÇÃO	**TOTAL DE ATENDIMENTO NO ANO DE 2025**
Visitas domiciliares	**2.800 (estimativa total dos serviços)**
Atendimentos Presenciais	**3.118**
Atendimentos Virtual	**Extinto (exceção)**
Elaboração de Relatórios dos Serviços e Programas	**60 somente serviços** (Obs: não contabilizados estudos, social, psicossocial, ou cirscunsticiado,

	nem mesmo multiprofissional quando é estudo de caso).
Encaminhamentos Realizados para Rede	**20**
Formação de Grupos	**02**
Eventos realizados	**13**
Reuniões Técnicas	**42**
Planejamento	**02 Anual** **06 Semestral** **12 mensal** **02 Plano de Trabalho**
Viabilização carteira passe livre em geral	**31**

7. FORMAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CARIDADE DO PIAUÍ 2025

7.1-Recursos Humanos

Profissional	**Quantitativo**	**Formação**	**Tipo de Vínculo**	**Carga horária**
Coordenador	**01**	**Nível Superior**	Contrato	30 horas
Assistente Social	**06**	**Nível Superior**	Contrato	30 horas
Psicóloga	**01**	**Nível Superior**	Contrato	30 horas
Serviços Gerais	**04**	**Nível Fundamental**	Terceirizado	30 horas
Auxiliar de Cozinha	**04**	**Nível Fundamental**	Contrato	40 horas
Auxiliar Administrativo	**01**	**Nível Superior**	01Contrato	40 horas
Psicopedagogo	**01**	**Nível Superior**	**Efetivo**	30 horas
Orientador Social	**05**	**Nível Médio**	Contrato	40 horas

Facilitador Social	**21**	**Nível Médio**	Contrato	Horas trabalhadas
Entrevistador Social	**02**	**Nível Superior**	**1 efetivo** 1 contrato	40 horas
Visitadores do PCF	**08**	**Nível Médio**	Contratos	40 horas

7.2. Capacitações da equipe Técnica.

TEMA DA CAPACITAÇÃO	**RESPONSÁVEL PELA OFERTA**	**LOCAL**
Trabalhadores do SUAS-Distribuição e organização de tarefas.	**SEMAS/CRAS**	Prefeitura Municipal: Sala de Reuniões.
Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.	**SEMAS**	Prefeitura Municipal: Sala de Reuniões.
Programa Criança Feliz-PCF-Sistema e-PCF	**PICOS PI**	Auditório da UESPI
Comitê da Escuta Especializada	**SEMAS/UNICEF**	Prefeitura Municipal/Sala de Reuniões.
Gestão do SUAS-Profissionais e Técnicos.	**COEGEMAS/PI**	Teresina PI na APPM.
Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social e Gestão do SUAS.	**SASC PI/GAB/SUAS**	Em Teresina/PI, na Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão – ELEPI.
Capacitação para Entrevistadores do Cadastro Único.	**SASC-PI/GAB/SUAS**	Em Teresina/PI, na Escola do Legislativo Professor Wilson Brandão – ELEPI.
Seminário Cadastro Único	**SASC-PI**	Em Teresina/PI, Diferencial Buffet

Selo UNICEF edição 2025/2028	**INTERSETORIAL**	Presencial Cine Teatro Assembleia Legislativa do Piauí-PI.
15ª Conferência Municipal de Assistência Social	**SEMAS/CMAS**	Auditório Municipal José Adão da Silva – Caridade do Piauí-PI
04ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**SEMAS/CMI**	Auditório Municipal José Adão da Silva – Caridade do Piauí-PI
1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher	**SEMAS/SEMPPM**	Auditório Municipal José Adão da Silva – Caridade do Piauí-PI
1ª Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial	**SEMAS/COMPIR**	Pátio da Escola Municipal São José (Cabaceira)– Caridade do Piauí-PI
Seminário de Apoio Técnico-Cad.Único-Bolsa Família-Criança Feliz.	**SASCP PI E Setor de Transferência de Renda**	Teresina-PI, Diferencial Buffet.
Treinamento no SIG/PBF Programa Bolsa Família.	**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em parceria com a SASC PI**	Auditório da GIGOV.
Plano Municipal de Assistência Social - PMAS	**SASC PI e COEGEMAS**	CIB ampliada – Teresina/PI.
Seminário Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS	**SASC PI**	Em Teresina-PI, Diferencial Buffet.
Reunião de Apoio do Cartão Social SASC	**SASC/CADASTRO ÚNICO**	Reunião Remota/Virtual
Reunião de Apoio do Cartão Social SASC	**SASC/CADASTRO ÚNICO**	Em Teresina-PI, Diferencial Buffet.
Reunião com as 100 famílias beneficiarias do CARTÃO SOCIAL	**SEMAS/CRAS**	Auditório Municipal José Adão da Silva – Caridade do Piauí-PI

1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF	**INTERSETORIAL**	Auditório Municipal José Adão da Silva – Caridade do Piauí-PI
16ª Conferência Estadual de Assistência Social	**CEAS/SASC**	Auditório em Teresina, Diferencial Buffet.
6ª Conferência Estadual das Cidades	**Secretaria de Estado de Planejamento**	Blue Tree Towers Rio Poty
Gestores do Sistema Único de Assistência Social	**SASC PI e COEGEMAS**	Auditório da APPM.
Inauguração da Escola de Gestão do SUAS	**SASC PI**	Rua Pio IX, Nº 2580, Bairro São Pedro, sede da Escola de Gestão do Suas.
"Gestão e Controle Social do SUAS nos Municípios: Discutindo Competências e Responsabilidades".	**SASC-PI/GAB/SUAS**	Faculdade Cesvale - Centro de Ensino Superior Vale do Parnaíba, Shopping Riverside.
Qualificação de Promoção Da Saúde e Prevenção ao Suicídio na Região de Saúde Chapada Vale do Rio Itaim	**SESAPI**	CETI LUCINETE SANTANA DA SILVA, Rua: Canuto Pereira s/n - Bairro triangulo – Paulistana-Piauí.

8.RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV E SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF.

As ações desenvolvidas durante o ano de 2025 no CRAS URBANO de Caridade do Piauí/PI, contou com a participação dos usuários assistidos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e dos usuários assistidos pelos programas: Criança Feliz e Programa Bolsa Família.

1. Contextualização Institucional

O planejamento do SCFV para 2025 foi estruturado como uma ferramenta de intervenção social preventiva. O foco central não é apenas o entretenimento, mas a utilização de atividades lúdicas para trabalhar eixos estruturantes: **Convivência Social, Direito de Ser e Participação**. Cada mês foi desenhado para responder a uma temática específica que dialoga com o calendário social e o desenvolvimento psicossocial dos utentes.

2. Detalhamento das Ações por Eixos Temáticos

A. Bloco de Identidade e Projeto de Vida (Março e Abril)

- **Contexto:** Início do ciclo anual e exploração vocacional.
- **Detalhes:** As atividades de "Dramatização de Profissões" e "Roda de Conversa sobre o Futuro" visam retirar o jovem da passividade, estimulando-o a projetar-se na sociedade. O uso de "Caixas de Fantasias" e "Caça ao Tesouro das Profissões" serve como gatilho para o autoconhecimento e a descoberta de talentos.

B. Bloco de Proteção e Vínculos Familiares (Maio e Agosto)

- **Maio (Proteção):** Foco no "Maio Laranja". O planejamento detalha a conscientização sobre o combate ao abuso e exploração sexual, utilizando uma linguagem adaptada e segura para fortalecer a autoproteção.
- **Agosto (Paternidade e Reencontro):** Após o recesso escolar, o foco volta-se para a figura paterna e a união familiar. Dinâmicas como "Férias em 1 Palavra" ajudam na readaptação ao grupo, enquanto oficinas artísticas promovem a expressão de sentimentos em relação aos cuidadores.

C. Bloco de Consciência Ambiental e Social (Junho e Setembro)

- **Junho (Sustentabilidade):** Atividades práticas de plantio e reciclagem. O objetivo é criar uma consciência de "cuidado com o comum", transpondo o respeito à natureza para o respeito ao espaço público e à comunidade.

- **Setembro (Saúde Mental):** Em alinhamento com o "Setembro Amarelo", o foco é a inteligência emocional. O "Bingo das Emoções" e as "Mensagens de Valorização da Vida" são ferramentas para que os utentes aprendam a identificar e nomear sentimentos, prevenindo situações de isolamento social.

D. Bloco de Desporto e Lazer Educativo (Julho e Outubro)

- **Julho (Colônia de Férias):** Foco no futebol e condicionamento físico. Mais do que técnica, trabalha-se a disciplina, o respeito às regras e o espírito de equipa através de torneios interclasses.
- **Outubro (Ludicidade):** Resgate de brincadeiras tradicionais (amarelinha, corda). O contexto aqui é a garantia do "Direito de Brincar", fundamental para o desenvolvimento cognitivo e a redução do stress infantil.

E. Bloco de Expressão, Arte e Encerramento (Novembro e Dezembro)

- **Novembro (Habilidades Criativas):** Oficinas de artes (pintura, dobradura e fantoches). O objetivo é a autonomia; permitir que o utente crie algo do zero, fortalecendo a sua autoestima.
- **Dezembro (Ciclos e Gratidão):** O encerramento foca na "Árvore da Gratidão" e no "Amigo Secreto do Afeto". É um momento de avaliação qualitativa onde se reforça o sentimento de pertença ao grupo antes da pausa anual.

3. Metodologia Aplicada

A metodologia é transversal a todos os meses e baseia-se na **Escuta Ativa**. Os orientadores sociais não atuam como professores tradicionais, mas como facilitadores. As etapas padrão incluem:

1. **Acolhida:** Momento de recepção e integração.
2. **Desenvolvimento:** Execução da atividade temática (lúdica ou reflexiva).
3. **Partilha:** Roda de conversa para processar o que foi aprendido.

4. Sistema de Avaliação

A avaliação não é punitiva ou quantitativa (notas), mas **qualitativa e contínua**. Os relatórios mensais indicam a observação de:

- Mudanças de comportamento e redução de conflitos.
- Evolução na coordenação motora e expressão oral.
- Fortalecimento da relação família-serviço (medida pelas visitas domiciliares mencionadas nos arquivos).

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PAIF /2025

As ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) são realizadas no CRAS para prevenir vulnerabilidades e fortalecer vínculos familiares e comunitários, focando em acolhida, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, oficinas com famílias e encaminhamentos. Essas ações promovem autonomia, cidadania e acesso a direitos, sendo voltadas para famílias em situação de pobreza ou com membros dependentes de cuidados.

Entre as principais atividades desenvolvidas pelo PAIF no ano de 2025, tivemos um total de 154 atendimentos espontâneos/ acolhida, sendo o contato inicial de escuta, onde a equipe do CRAS identifica as necessidades, demandas e potencialidades da família. Em relação a famílias em acompanhamento/inseridas pelo PAIF em atendimento contínuo, individual ou coletivo, focado no fortalecimento da função protetiva da família, tivemos um total de 20 famílias em acompanhamento.

Realização de oficinas e ações comunitárias com famílias, realizando encontros planejados para troca de vivências e fortalecimento de vínculos, com iniciativas coletivas, como palestras, campanhas educativas (ex: combate à violência, trabalho infantil) e eventos, que promovem a participação social.

Na realização de visitas domiciliares, com ações para conhecer a realidade da família no seu contexto territorial, a equipe técnica realizou um total de 113 visitas domiciliares. Realizaram-se também encaminhamentos de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas (saúde, educação) para garantia de direitos e acesso a benefícios como o Bolsa Família, totalizando 25 realizados.

O PAIF é gratuito e tem como objetivo principal o desenvolvimento da autonomia das famílias e a prevenção da ruptura de vínculos, sejam estes familiares ou comunitários, contribuindo para melhoria da qualidade de vida nos territórios.

9. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

9.1 Apresentação:

O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

O Programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (2004), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), surge a Proteção Social Básica, com o objetivo de promover ações que previnam situações de risco social, por meio do desenvolvimento das potencialidades, habilidades e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Esta política de assistência é destinada a pessoas que vivem em situação de risco devido à pobreza ou extrema pobreza, ausência de renda familiar e dificuldade de acessar aos serviços públicos, bem como a fragilização de laços afetivos. O Programa Criança Feliz surge para apoiar, integrar, ampliar e fortalecer as ações de políticas públicas, tendo como pilares os princípios da intersetorialidade e as visitas domiciliares, onde o público prioritário deste programa é composto por gestantes, crianças de 0 a 3 anos de idade e crianças de 0-6 anos de idade que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que faça parte do Programa Bolsa Família.

A equipe do Programa Criança Feliz no Município de Caridade do Piauí/PI em 2025 foi composta por 08 visitadores, 01 supervisor, 01 coordenador e um comitê gestor intersetorial.

9.2 Objetivo:

O programa Criança Feliz no município de Caridade do Piauí tem como objetivo “promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento integral na primeira infância”. O programa, também apoia as gestantes e sua família e no momento da chegada do bebê. Esse trabalho busca fortalecer a estimulação do vínculo entre a criança e seu

cuidador. Devemos considerar que o cuidador poderá ser a mãe, o pai, a avó, o irmão mais velhos ou até mesmo outro membro da família.

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 8.869/2016 o Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

9.3 Ações Desenvolvida Pelo Programa Criança Feliz ano de 2025:

A intersetorialidade vem sendo efetivada a partir das reuniões e articulação da rede de políticas públicas, no decorrer do ano de 2025, ano que iniciou **a edição do Selo UNICEF 2025/2028** e que o município também se encontra com o **Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI** em ação. O Programa Criança Feliz por meio da equipe técnica realizou diversas atividades de forma intersetorial e dando continuidade ao trabalho que vem sendo realizado com as famílias que são acompanhadas pelo Programa desde 2017, a cada ano é avaliado o crescimento constante e a importância das ações do programa na vida das famílias.

O trabalho do Programa Criança Feliz em Caridade do Piauí é realizado através de visitas domiciliares, as gestantes são realizadas mensalmente; com as crianças de 0 a 3 anos de idade semanalmente; com as crianças beneficiárias do BPC a frequência é quinzenal, sendo seu público alvo do programa Criança Feliz em Caridade do Piauí, tem como objetivo atingir o público prioritário no município, no qual o público prioritário é composto por: Gestante; Crianças de 0 a 3 anos de idade, que tenham o bolsa família; Crianças de 0 a 6 anos de idade que tenham o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas e consistentes para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. Dessa forma,

os serviços de largo alcance social, medidas, objetivando a emancipação e a melhoria da qualidade de vida de famílias e indivíduos, contribuem de forma significativa no resgate da cidadania, durante as visitas, os visitadores levam para as famílias, propostas de atividades lúdicas, para as mães (“brincarem”) desenvolverem com seus filhos assim como a percepção e desenvolvimento da criança conforme sua idade.

Nesse contexto as referidas ações realizadas, acompanhadas e monitoradas emolduram continuamente na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da política de assistência social no município, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito à busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais, aprimoramento deste índice se torna necessário à combinação entre as variáveis relativas aos domicílios e as variáveis relativas à situação dos membros do núcleo familiar, com base no previsto na Norma Operacional Básica NOB-SUAS.

O Programa Criança Feliz, as estratégias e metodologias do próprio programa em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS como também o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, cumprindo as metas estipuladas pelo plano:

A. Realização de atividades com pais ou responsáveis/cuidadores;
B. Visitas domiciliares conforme metodologia do programa;
C. Planejamento semanal e avaliação quinzenal;
D. Monitoramento das atividades desenvolvidas pelas crianças;
E. Dialogo com os pais sobre o desenvolvimento da atividade pela criança;
F. Entrega das atividades no domicilio;
G. Realização de atividades coletivas com crianças;
H. Criação de grupos de whatsApp para que cada visitador mantenha contato com suas famílias;
I. Realização de Atividades com Gestantes e Nutrizes acompanhadas pelo Programa;
J. Uso da rádio comunitária local para informes sobre o programa e propostas de atividades;
K. Produção de vídeos pelas famílias para devolutiva da realização de atividades em alguns casos;
L. Identificação de Famílias em situação de vulnerabilidade Social para inserção no Programa;
M. Preenchimento de Plano de Visitas;
N. Coleta de Produção.

~~Durante o ano de 2025, foram realizadas 9.637 visitas ao público prioritário do Criança Feliz~~ entre sede municipal, Povoado Ingazeira e as demais localidades que compõem a Zona Rural. A equipe é composta 01 supervisor, 08 visitadores, 310 pessoas vinculadas, 247 pessoas visitadas e tendo um média de 1.090 visitas por visitadores.

O número de famílias por visitadores, considerando a proximidade das moradias e também com a moradia do visitador.

A divisão do número de famílias de acordo com a quantidade de visitadores:

I. Maria Rita: **35 famílias**;
II. Rosenilda Sousa: **36 famílias**;
III. Maria Madalena: **28 famílias**;
IV. Róberia: **33 famílias**;
V. Francicleide Holanda: **37 famílias**;
VI. Viviane Evangelista: **38 famílias**;
VII. Fernanda: **30 famílias;**
VIII. Francisca Anair: **37 famílias.**

10. PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

10.1 Programa Bolsa Família / PBF

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de março de 2026, o município de CARIDADE DO PIAUÍ/PI teve 1.282 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 3.105 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 827.718,00 e um benefício médio de R$ 645,65.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em março de 2026 no município de CARIDADE DO PIAUÍ/PI:

- **3.103 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

- **1.221 Benefícios Complementares (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

- **492 Benefícios Primeira Infância (BPI):** no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.

- **0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF):** no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:

  a) gestantes;
  b) nutrizes;
  c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
  d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

- **0 Benefícios Extraordinários de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº

1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R$ 110,00 (cento e dez reais).

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

O município de CARIDADE DO PIAUÍ/PI teve 241 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R$ 26.510,00.

1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho. Devido à pandemia de Covid-19, que originou a interrupção das atividades escolares e, por consequência, o descontinuamento do acompanhamento das condicionalidades da educação, foi necessário retomar com redobradas energias as atividades de gestão de condicionalidades, objetivando recuperar os índices de acompanhamento anteriores à pandemia e, posteriormente, procurar alcançar novos patamares.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família,

não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em novembro de 2025, 950 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de CARIDADE DO PIAUÍ/PI conseguiu acompanhar 794 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 83,6% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 89,2%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da frequência escolar no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, devem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam ("não localizados"), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento:

EDUCAÇÃO	**Crianças (4 a 5 anos)**	**Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)**	**Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)**
Público para acompanhamento	140	649	161
Pessoas acompanhadas	90	571	133
Taxa de	64,3%	88,0%	82,6%

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
acompanhamento em CARIDADE DO PIAUÍ/PI			
Taxa de acompanhamento no BRASIL	84,6%	91,4%	84,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	90	571	133
Taxa de cumprimento em CARIDADE DO PIAUÍ/PI	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,4%	91,6%

1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em dezembro de 2025, 2.018 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de CARIDADE DO PIAUÍ/PI conseguiu acompanhar 1.836 beneficiários(as), o que corresponde a uma **cobertura de acompanhamento de 91,0% na saúde**. O resultado nacional de acompanhamento foi de 83,5%.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, o gestor municipal do PBF deve continuar orientando as famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço, bem como ações periódicas de busca ativa de famílias não acompanhadas pela saúde. Também é importante se organizar para registrar mensalmente as informações sobre as gestantes identificadas, as quais são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações sobre o não cumprimento das condicionalidades de saúde e de situação nutricional devem servir de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais situações de agravamento de vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas e direitos sociais no território.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

SAÚDE	**Crianças (menores de 7 anos)**	**Mulheres**
Público para acompanhamento	508	1.510
Pessoas acompanhadas	361	1.475
Taxa de acompanhamento em CARIDADE DO PIAUÍ/PI	71,1%	97,7%

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Taxa de acompanhamento no BRASIL	62,6%	90,8%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	361	-
Taxa de cumprimento em CARIDADE DO PIAUÍ/PI	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas

~~repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de~~ bloqueio e suspensão e cancelamento.

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

Em todo o Brasil são 42.242.445 famílias cadastradas no Cadastro Único, dentre as quais 37.605.269 atualizaram seus cadastros nos últimos 2 anos (**referência: março de 2026**), ficando a **média nacional de atualização** em **89,0%** (número total de famílias atualizadas / número total de famílias cadastradas * 100).

O município de **CARIDADE DO PIAUÍ/PI** tem um total de **2.149 famílias cadastradas** no Cadastro Único e **1.813 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos**, totalizando uma **taxa de atualização de 84,4%**

O município pode obter mais informações sobre a gestão do Cadastro Único no site http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico.

3. Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;

2. Requisito Suas;

3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e

4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O índice pode melhorar com a atualização dos dados da gestão no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) e com o acompanhamento das famílias em fase de suspensão na repercussão de condicionalidades.

Somente estados e municípios que assinarem o Termo de Adesão ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único se tornarão elegíveis ao recebimento de recursos financeiros para apoio à gestão descentralizada.

O repasse desses recursos é realizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Se o IGD-M de CARIDADE DO PIAUÍ/PI alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R$ 3.989,85 mensalmente, mais o valor dos incentivos.

O último repasse realizado para o município foi de R$ 3.889,46, com base no índice 0,81 do IGD-M referente ao mês de janeiro de 2026. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados em 2025 somam o montante de R$ 57.813,25.

Em janeiro de 2026, o saldo na conta corrente do município de CARIDADE DO PIAUI/PI (no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - BL GBF FNAS) era de: R$ 2.338,02.

IMPORTANTE

Os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e, por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento

demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.

Os dados referentes ao IGD-M são atualizados mensalmente. Confira o link a seguir para consultar o histórico do Índice com suas últimas atualizações, além de outras informações importantes para a gestão local: https://drive.google.com/drive/folders/1OEKKRtEiI38noRRFC7XEvpLeNDOdIzeg?hl=pt_BR.

A Coordenação Estadual é um importante parceiro do Governo Federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Programa no município. Ela recebe recursos financeiros com base no Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

Taxas utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de janeiro de 2026

Acompanhamento da Atualização Cadastral *		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
80,4%	75,4%	87,7%	81,7%	81,4%	91,3%	82,5%	81,0%

*Na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para cálculo do IGD-M não são consideradas as atualizações feitas por integração de dados.

10.2 Ações realizadas em 2025/PROCAD-SUAS

O PROCAD-SUAS também objetiva a atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais; a busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE); e a contratação, a disponibilização e a remuneração de pessoal, aquisição e alocação de bens e serviços que contribuam para o fortalecimento da capacidade institucional de atendimento do público do Cadastro Único (CadÚnico) nos equipamentos socioassistenciais ou postos de atendimento do Cadastro Único.

Além disso, tem como público prioritário as famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE), em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as crianças em situação de trabalho infantil e os cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do CadÚnico.

I – promover o fortalecimento da capacidade institucional do município para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;

II – estimular a atualização e regulação dos registros com inconsistência, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa; e

III – promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e as crianças em situação de trabalho infantil.

a) Disponibilização de atendimento ao Domicilio (Por equipe técnica);
b) Foi divulgado de informativos do setor de Cadastramento Único/Bolsa Família na rádio local e em som volante, processo de averiguação unipessoal.
c) Dado ampla publicidade ao cadastro da sobre regras do cadastro único conforme PROCAD-SUAS;
d) A equipe do Centro de Referência de Assistência social- CRAS, se articulou com os ACS, e fizeram levantamento das famílias baseado nos documentos das famílias atendidas, para ver as famílias em situação de Vulnerabilidade Social;
e) Os profissionais do CRAS se articularam junto a gerencia de Bancos e Casa Lotéricas para fins de que fosse estabelecido horários especiais para atendimento exclusivo ao Idoso e Pessoas com deficiência, além da distribuição de senhas, agendamento de horários e limitação do número de pessoas a serem atendidas por hora, de acordo com a estrutura suportada por cada agencia (critério que prevalece ainda para alguns casos em especifico).
f) Atualização Cadastral para Inclusão das Famílias no Tarifa Social.
g) Visitas Domiciliares para acompanhamento familiar em casos específicos de acordo com os dados coletados pelo Governo Federal;
h) Continuidade da Averiguação dos Cadastros Unipessoal conforme critérios do PROCAD-SUAS.

12. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Controle Social é um instrumento da Gestão do SUAS, e visa o fortalecimento do sistema, através da participação da população nas deliberações sobre a política de Assistência Social no

município de Caridade do Piauí/PI.

12.1 Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

No ano de 2025, foram realizadas seis (06) reuniões extraordinária e onze (09) ordinária com o Conselho Municipal de Assistência Social, onde nas mesmas foram discutidas políticas de assistência social no contexto atual, reprogramações de saldos de transferência Fundo a Fundo, preparação para as atualizações que o ano exigiu, Prestações de contas do Cofinanciamento Federal, Estadual e municipal, tomada de conhecimento de portarias, decretos e leis que regulamentaram alguns programas e projetos. Foram partilhadas analises referente ao ano de 2024; repasse de informações sobre levantamento do saldo nas contas do FMAS; aprovação dos demonstrativos sintético anual de Execução dos Serviços, Gestão, Programas e Benefícios do ano de 2024; Censo SUAS/2025 lido, preenchido e aprovado por todos. Foram emitidos ofícios a secretarias, a Procuradoria, a Câmara de Vereadores; Aprovação de Resoluções 01/2025, 02/2025, 03/2025, 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 010/2025. Aprovação dos Repasses por meio de emendas parlamentares portaria nº 1.041/2025, Aprovação Repasses por meio de emendas parlamentares para restruturação do SUAS no município, Aprovação Plano de Ação/ FEAS/FNAS/FMAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Aprovação dos Demonstrativos Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) FEAS – 2024/2025, **1- DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (BB ágil e Agiliza SUAS) - ANO 2024, 2- DEMONSTRATIVO DO GESTÃO SUAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024, 3- DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024, DEMONSTRATIVO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, ANO-2024.** Aprovação plano de ação do Programa Criança Feliz-PCF. Renovação do Conselho de Assistência Social-CMAS; analise e aprovação do relatório de Gestão do ano de 2023; Estruturação do Grupo Gestor Local do Programa de Benefício de Prestação Continuada (através de criação do comitê); aprovação do plano de ação para co-finaciamento estadual; aprovação de plano de ação para aplicação de emendas parlamentares, realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência. Consta na Ata de nº 08/2025-CMAS. A conferência contou com a participação de mais de 100 pessoas, de diversos setores de políticas públicas, além dos trabalhadores e usuários do SUAS.

12.2 Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente-CMDCA.

Durante o ano de 2025, foram realizadas 03, (três) reuniões extraordinárias e 10 (dez) ordinárias, onde nessas reuniões, era administrada pela presidente do CMDCA, a senhora Cleineilda Xavier dos Santos ou sua vice-presidente, e senhora Ioneide da Silva Gomes, juntamente com seus respectivos conselheiros, o conselho foi renovado conforme preconiza as legições, com nomeação e posse de novos membros e eleição da mesa diretora Bienio 2025/2027, sendo eleita como presidente a Jovem Ana Laine de Moraes.

Ações Pautadas nas Reuniões do CMDCA: 1- Calendário de Férias Conselho Tutelar; 2- Avaliação e acompanhamento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e adolescentes e Monitoramento dos Indicadores de Impactas Sociais; 3-Campanha Leão Amigo da Criança e do Adolescente; 4- Funcionamento do Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Especializada-Promoção de acesso à Justiça assegurando a Criança e ao Adolescente que seus direitos sejam respeitados nos processos judiciais; 5- Apresentação da Metodologia (Selo UNICEF) edição 2025/2028; 6- Nomeação, eleição e posse dos Membros do CMDCA e da mesa Diretora Gestão 2025/2027. 7-Reunião Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, preparação para realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNIECEF edição 2025/2028- Com apresentação do Guia de Metodologia e apresentação dos 3 eixos; 8- 2ª Reunião de preparação do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, com definição de Programação, Convocação, Local e divisão de atribuições; 9- Mobilização para Renovação do Comitê Gestor da Escuta Especializada; 10 – Realização do 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF edição 2025/2028 “fortalecendo as Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes: Por Crianças e Adolescentes Construiremos um mundo melhor”. Entre outras pautas importantes.

12.3 Conselho Municipal Do Idoso-CMI

Foram realizadas uma (01) reunião Extraordinária e (03) reuniões ordinárias; Discursão para ampliação das políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa. Protocolos de denúncias de violência contra a pessoa idosa. Repasse de informações sobre situações de violências e vulnerabilidades de caso acompanhados pela equipe técnica de referência (CRAS) e apresentação de saldos do Fundo Municipal do Idoso - FMI. Planejamento da política de atendimento e garantia de direitos da pessoa idosa, convocação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, direitos e participação”, registrado Ata nº 02/2025, conselho municipal do idoso.

Caridade do Piauí/PI, 31 de março de 2026

Valdey da Silva Carvalho.
Secretária Municipal de Assistência Socia

Jamilly Maria de Morais.
Coordenador de Proteção Social Básica

13. BASE LEGAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As atividades propostas têm como base legal as seguintes normativas:

✅ **Constituição Federal de 1988**

- Art. 203 e 204: estabelecem a **Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado**, parte da Seguridade Social.

✅ **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei nº 8.742/1993**

- Estrutura a política de assistência social no Brasil.
- Atualizada por diversas leis, incluindo a **Lei nº 12.435/2011**, que oficializou o **SUAS como modelo de gestão**.

✅ **Lei nº 12.435/2011**

- Institui de forma definitiva o SUAS.
- Define a **organização descentralizada** e **participativa**, com divisão entre proteção social básica e especial.

🏛️ **2. Decretos Relevantes**

✅ **Decreto nº 7.788/2012**

- Regulamenta a **gestão do SUAS**, cofinanciamento, transferências automáticas do fundo a fundo, entre outros.

✅ **Decreto nº 10.852/2021**

- Consolida normas infralegais sobre a política pública de assistência social.

📑 **3. Normas e Resoluções do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social)**

O CNAS emite **resoluções** com diretrizes normativas para a execução da política de assistência.

Alguns destaques:

- **Resolução CNAS nº 33/2012**: regulamenta as responsabilidades dos entes federativos no SUAS.
- **Resolução CNAS nº 109/2009**: **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**.
- **Resolução CNAS nº 34/2011**: define o **protocolo de gestão integrada dos serviços**.

📜 **4. Portarias e Instruções Normativas do MDS (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome)**

Atualizações regulares vêm sendo feitas por meio de **portarias**. Algumas de destaque até 2024:

- **Portaria MDS nº 236/2023**: atualiza os parâmetros de financiamento e transferência dos recursos do SUAS.
- **Portaria MDS nº 113/2015**: define os repasses fundo a fundo e critérios de partilha.
- **Portaria MDS nº 109/2021**: reorganiza as ofertas da proteção social básica.

🧩 **5. Instrumentos de Gestão do SUAS**

- Plano de Assistência Social;
- Relatório de Gestão;
- Pactuação Interfederativa;
- Monitoramento e Avaliação pelo MDS e pelos Conselhos de Assistência.

🔄 **Atualizações e Tendências em 2024**

Em 2024, o foco da política de assistência social:

- **Reforço da proteção social básica**, especialmente nos CRAS.
- Ampliação de programas de **transferência de renda**, como o **Programa Bolsa Família** (integrado ao SUAS).
- **Digitalização de processos** nos sistemas da Rede SUAS.
- Maior atenção às populações vulneráveis no pós-pandemia, como **população em situação de rua** e **famílias em extrema pobreza**.

ANEXOS

(FOTOS E INFORMATIVOS)

12. REGISTROS FOTOGRAFICOS

- **Programa Cidade Empreendedora**



- **Campanha de Conscientização a Autismo.**



- **Informativos Emissão Passe Livres.**

CARTEIRA DO AUTISTA

Documentos para encaminhamentos

- RG e CP (requerente);
- Certidão de Nascimento;
- Laudo Médico;
- Comprovante de Residência;
- Folha Resumo (cadastro único);
- RG e CPF (responsável);
- 2 fotos 3x4.



Encaminhamento

Centro de Referência de Assistência Social-CRAS

Rua João Maximiniano Damasceno, 90 - Cidade de Caridade do Piauí-PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para mais informações entre em contato pelo telefone (89)98143-9281


PASSE LIVRE
INTERMUNICIPAL
Documentos para encaminhamentos
• RG/ CPF (requerente);
• Certidão de Nascimento;
• Laudo Médico (pegar formulário no CRAS);
• Comprovante de Residência;
• Folha Resumo (cadastro único);
• RG / CPF (responsável);
• 2 fotos 3x4;
• Ultimo Extrato de Recebimento do Beneficio (PBF / BPC).
Encaminhamento
Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
Rua João Maximiniano Damasceno, 90 - Cidade de Caridade do Piauí-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Para mais informações entre em contato pelo telefone (89)98143-9281


selo unicef
2021 • 2024
CONVITE
A Coordenação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN, convoca representantes das políticas, Assistência Social, Educação, Saúde, Agricultura e Administração. Convoca também representantes da Sociedade Civil, Igrejas, Associações, Sindicatos e Ong,s para **Reunião Intersetorial de Mobilização para Criação do CAISAN e CONSEA Municipal.**
PAUTAS:
• Apresentação da Lei Municipal nº 333/ 2024 e do Decreto Municipal nº 010/2025 - GAB/PMC;
• "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade".
@semascaridadepi
Dia 08/04/25
Ás 09:30h
Prefeitura Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSEA e CAISAN MUNICIPAL

- **Convite Reunião de Equipe.**



- **Reunião Ampliada CAISAN E CONSEA Municipal.**


REUNIÃO AMPLIADA
SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN MUNICIPAL
ARTICULAÇÃO CAISAN E CONSEA MUNICIPAL
Cidades em Foc
REUNIÃO ORDINÁRIA AMPLIADA
CAISAN E CONSEA
2025
CIDADES em FOCO
@semascaridadepi
Prefeitura de CARIDADE 2025 DO PIAUÍ 2028
EFICIÊNCIA E CONTINUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SISAN
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- **Informativos Oficinas Realizadas.**

OFICINA PARA

MULHERES EMPREENDEDORAS

DIA 15 DE MAIO DE 2025 - QUINTA-FEIRA
Local: Auditório José Adão da Silva
A partir dás 14:00 horas

Convite aberto para público em geral

40 VAGAS



A Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, através da Sec. de Assistência Social, em parceria com o SEBRAE - Programa Cidade Empreendedora e com a Secretaria da Mulher, realizará a Oficina para mulheres empreendedoras com o tema:

"Como planejar o MARKETING da sua EMPRESA".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALA DO EMPREENDEDOR CARIDADE
CIDADE EMPREENDEDORA


OFICINA PARA
MULHERES EMPREENDEDORAS
DIA 15 DE MAIO DE 2025 - QUINTA-FEIRA
Local: Auditório José Adão da Silva
A partir dás 14:00 horas
ULTIMAS VAGAS DISPONÍVEIS!
OFICINA COM CERTIFICAÇÃO!
APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE.
Hellen Cristina Felício é empreendedora, diretora da Farmafórmula Picos, fundadora da Amo Arap e consultora de marketing no Sebrae. Também idealizou o movimento Juntas Podemos Mais, que apoia o empreendedorismo feminino no interior do Piauí. Sua trajetória inspira pela coragem de começar do zero e pelo compromisso em transformar vidas por meio da conexão, estratégia e propósito.
Biografia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SALA DO EMPREENDEDOR CARIDADE
CIDADE EMPREENDEDORA

- **Informativo a população de Interesse Beneficiários do BPC/LOAS.**

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**

COMUNICADO IMPORTANTE

A Secretaria Municipal de Assistênci a Social de Caridade do Piauí informa aos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) que é imprescindível a atualização do Cadastro Único. Para tanto, solicitamos que os convocados conforme lista compareçam ao CRAS para realizar a devida atualização.
De Segunda á Sexta, das 08h às 13:30 horas.

Informamos que, caso não haja o comparecimento para essa atualização, o benefício do BPC será automaticamente suspenso ou cancelado devido à falta de regularização/atualização.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS PARA GARANTIR A QUALIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO.

Lista a Seguir

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

- **1º CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO E IGULADADE RACIAL:**


SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL








TEMA : IGUALDADE,
DEMOCRACIA : REPARAÇ
JUSTIÇA SOCIAL



FOTOS 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISISTÊNCIA SOCIAL:


cidades na net


CARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS
cidades na net


cidades na net


CARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUAS
cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


CARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura de
CARIDADE
2025 DO PIAUÍ 2028
EFICIÊNCIA E TRABALHO
4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação
2025
cidades na net


cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


cidadesnanet


cidadesnanet


cidades na net


cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


cidades na net


cidades na net


cidades na net


SERTÃO ATUAL


UNINASSA
REDENÇÃO
SERTÃO ATUAL


CARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura de
CARIDADE
2025 DO PIAUÍ 2028
EFICIÊNCIA E TRABALHO
Conferência Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa
SERTÃO ATUAL



FOTOS 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI


cidades na net


cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


cidades na net


DIA 08 DE AGOSTO
cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARIDADE
cidades na net


CARIDADE
SECRETARIA MUNIC
DE ASSISTÊNCIA SO
cidades no net


CARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
cidades na net


CMPMO
cidades na net


CARIDADE
cidades na net


Política das
Prefeitura de
CARIDADE
2025 DO PIAUÍ 2028
EFICIÊNCIA E TRABALHO
cidades na net


cidades na net


SERTÃO ATUAL



FOTOS 1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2025/2028- CARIDADE DO PIAUÍ-PI




SERTÃO ATUAL


SERTÃO ATUAL


SERTÃO ATUAL


SERTÃO ATUAL


SERTÃO ATUAL


cidades net


cidades na net


NUCA
Samaritan's Purse
cidades na net


PIAUÍ, TERRA QUE ENCANTA O CORAÇÃO!
NUCA
cidades net


1º FÓRUM COMUNITÁRIO DO
SELO UNICEF
cidades net


SERTÃO ATUAL


selo unicef
2021 • 2024
25 anos
SERTÃO ATUAL

~~FOTOS DO ENCERRAMENTO DO PROJETO MAIS SOCIAL CARIDADE DO PIAUÍ-~~ PI




Bar do
PAULÃO
BOX 10
PROJETO
MAIS SOCIAL
CARIDADE DO PIAUÍ
cidades na net


PROJETO
CERTIFICADO
CERTIFICADO
cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


Bar do
PAULÃO
PROJETO
cidades na net


cidades na net

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**





E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


CERTIFICAÇÃO
Cursos do Projeto
Mais Social
Caridade do Piauí-PI
PROJETO
CERTIFICADO
@semascaridadepi


CERTIFICAÇÃO
Cursos do Projeto
Mais Social
Caridade do Piauí-PI
PROJETO
MAIS SOCIAL
CERTIFICADO
CERTIFICADO
CERTIFICADO
DE RECONHECIMENTO
Concedemos o presente certificado a
@semascaridadepi
Prefeitura de
CARIDADE
DO PIAUÍ
2025
2028
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**



E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com

FOTOS QUALIFICAÇÃO PARA O ATENDIMENTO PROFISSIONAL – SAÚDE MENTAL







FOTOS ENTREGA KITS DO BEBÊ – 2025


@semascaridadepi
5ª SEMANA
Do bebê
criança feliz
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL


criança feliz




criança feliz


criança
feliz


criança
feliz


criança
feliz


criança feliz



ATIVIDADES SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS-SCFV




Bar do
PAULÃO


Bar do
PAULÃO














PAULÃO
BOX 10



AÇÕES DO NUCLEO DE CIDADANIA ADOLESCENTE 2025




O FUTURO COMEÇA COM VOCÊ!
VENHA FAZER PARTE DO NUCA!
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
O QUE É O NUCA?
FAZ?
oficinas, teatro, canto,
culturais que fortalecem a
compromisso com os direitos de
adolescentes.
ESTAR?
Porque aqui sua voz
ça, suas ideias viram ações
da mudança!

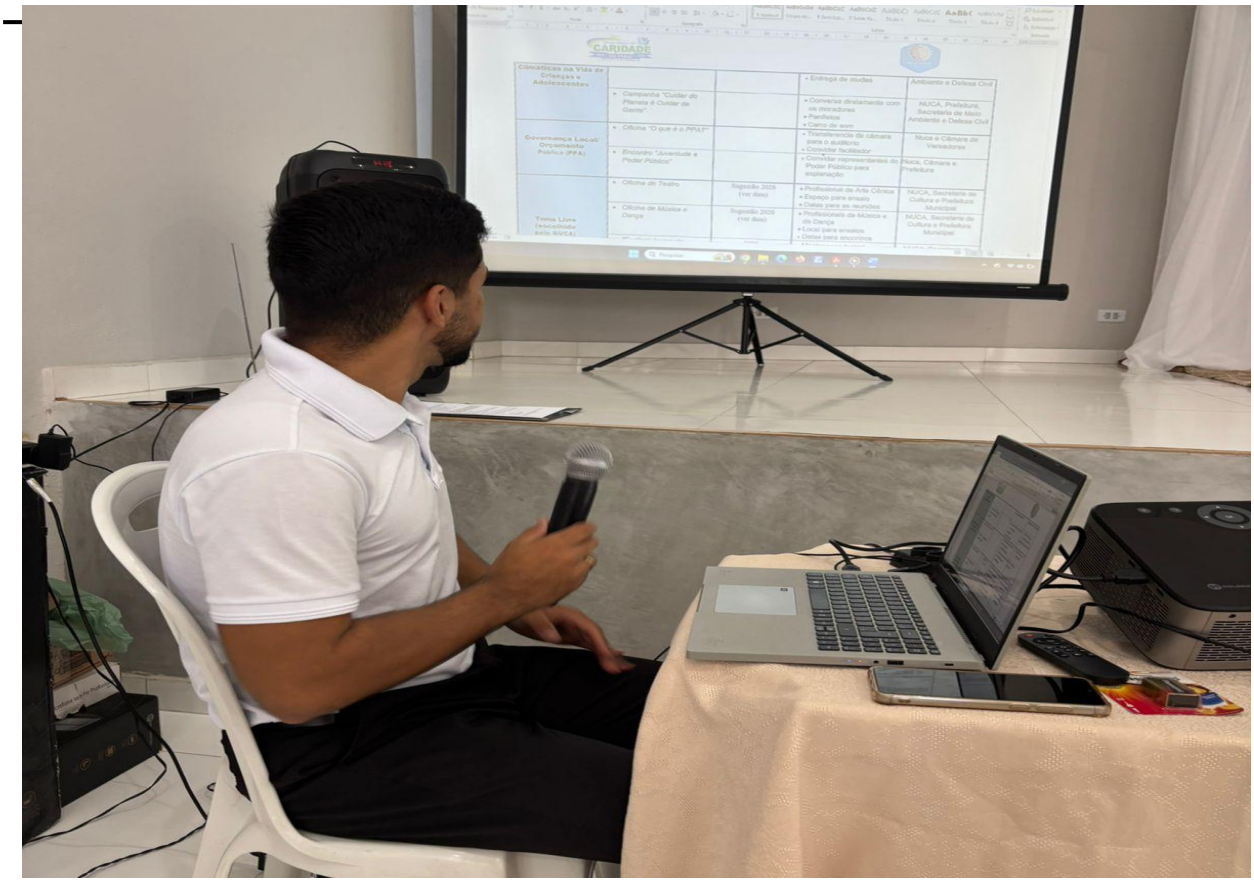

O FUTURO COMEÇA COM VOCÊ!
VENHA FAZER PARTE DO NUCA!
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
O QUE É O NUCA?
participação e protagonismo dos
lescentes no município.
O QUE FAZ?
grupo como: oficinas, teatro, canto,
projetos culturais que fortalecem a
ogo e o compromisso com os direitos de
ianças e adolescentes.
PORQUE ESTAR?
Porque aqui
z ganha força, suas ideias viram ações


O FUTURO COMEÇA COM VOCÊ!
VENHA FAZER PARTE DO NUCA!
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
O QUE É O NUCA?
Um espaço de participação e protagonismo dos adolescentes no município.
O QUE FAZ?
Realiza ações em grupo como: oficinas, teatro, canto, música, dança e projetos culturais que fortalecem a criatividade, o diálogo e o compromisso com os direitos de crianças e adolescentes.
PORQUE ESTAR?
Porque aqui sua voz ganha força, suas ideias viram ações e você faz parte da mudança!


NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ-PI
O QUE É O NUCA?
O QUE FAZ?


O FUTURO COMEÇA COM VOCÊ!
VENHA FAZER PARTE DO NUCA!
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI
O QUE É O NUCA?
Um espaço de participação e protagonismo dos adolescentes no município.
O QUE FAZ?
Realiza ações em grupo como: oficinas, teatro, canto, música, dança e projetos culturais que fortalecem a criatividade, o diálogo e o compromisso com os direitos de crianças e adolescentes.
PORQUE ESTAR?
Porque aqui sua voz ganha força, suas ideias viram ações e você faz parte da mudança!


1º ENCONTRO
NUCA
Núcleo de Cidadania dos Adolescentes
CARIDADE DO PIAUÍ - PI





AÇÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL







PLANEJAMENTO EQUIPE PCF




COLOQUE AQUI SUA
PREOCUPAÇÃO
INSEGURANÇA
FRUSTRAÇÃO
ANSIEDADE
E SEJA MAIS LEVE



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) ~~3464-0125~~
CEP: **64590-000** - CNPJ: **01.612.575/0001-28**



ATIVIDADE DE PASCOA 2025

E-mail.: - cplcaridadedopiaui@gmail.com - pmcaridadedopiaui@gmail.com


PROGRAMA
Criança Feliz
@semascaridadepi
criança feliz
Prefeitura de CARIDADE DO PIAUÍ 2025 2028
EFICIÊNCIA E CONTINUAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL


PROGRAMA
Criança Feliz
@semascaridadepi
CRIANÇA FELIZ